SEÇÃO II

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII — Nº 106 SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1981 BRASÍLIA — DF

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

— Decretos Pessoais
Tribunal Superior do Trabalho de 5.6.81
— Justiça Federal de 5.6.81
— Ministério da Marinha de 5.6.81
— Ministério do Exército de 2.6.81
— Ministério da Aeronáutica de 5.6.81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— Despachos do Presidente da República
E.M. nº 133/81 — DASP
PR 2934/81 — Diversos

— Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
Afastamento do País
Portarias nºs 112 a 120/81

— Conselho de Segurança Nacional
— Secretaria Especial de Informática
Portaria nº 67/81

— Secretaria de Planejamento
— Superintendência Nacional de Abastecimento
Portarias nºs 114 a 117/81

— Departamento Administrativo do Serviço Público
— Secretaria de Pessoal Civil
Portarias nºs 713 a 719 721 a 725/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
— Secretaria Geral
Portarias nºs 74/81 — Republicação

— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 93 a 97/81

— Procuradoria Geral da Justiça Militar
Portarias nºs 69 e 70/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
— Gabinete do Ministro
Portarias nºs 577 e 588/81

— Departamento Geral do Pessoal
Portaria nº 60/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
— Gabinete do Ministro
— Atos do Chefe do Gabinete
Afastamento do País

— Secretaria Geral
Portarias nºs 218 219 221 e 222/81

— Delegacia do Ministério da Fazenda no Mato Grosso
Portarias nºs 77 e 78/81

— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 267 268 276 e 277/81

— Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Portaria nº 89/81

— Secretaria da Receita Federal
Portarias nºs 341, 348, 350 e 351/81

— Escola de Administração Fazendária
Portaria nº 100/81 — Republicação

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 491 e 492/81

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
— Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas
Portaria nº 18/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
— Secretaria Geral
Portarias nºs 217 e 218/81

— Departamento do Pessoal
Portaria nº 459/81

— Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Portaria nº 7/81

— Universidade Federal de Goiás
— Departamento do Pessoal
Portaria nº 644/81

— Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Portaria nº 160/81
— Universidade Federal de Santa Maria
Portarias

— Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
Portarias nºs 62 e 63/81
Retificação

— Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Portaria nº 300/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO
— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 244 245 247/81
Apostilas

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
— Gabinete do Ministro
Portaria nº 667/81
Relação nº 183/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE
— Secretaria Geral
Portarias nºs 77 a 79/81
— Departamento do Pessoal
Portaria nº 080/81
— Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
Portaria nº 028/81
— Coordenadoria do Pessoal
Portaria nº 002/81

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
— Secretaria Geral
Portarias nºs 115, 116, 120 a 123 e 127/81
— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 108 e 120/81

— Instituto do Açucar e do Álcool
Portarias nºs 152 a 157 e 163/81

MINISTÉRIO DO INTERIOR
— Gabinete do Ministro
Despacho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
— Deaprtamento do Pessoal
Portarias nºs 788 a 794/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
— Departamento do Pessoal
Portaria nº 396/81

— Central de Medicamentos
Portarias nºs 35 e 36/81

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
— Expediente do Ministro Presidente
Ato nº 045/81
— Secretaria Administrativa
Retificação

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
— Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
— Departamento do Pessoal
Edital nº 1/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
— Departamento do Pessoal
Edital nº 13/81

— Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
— Divisão do Pessoal
Edital nº 4/81

— Universidade Federal do Espírito Santo
Edital nº 06/81

— Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
— Departamento de Pessoal
Edital
— Colégio Pedro II
— Divisão do Pessoal
Edital nº 4/81

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
— Departamento do Pessoal
Edital nº 006/81

MINISTÉRIO DO INTERIOR
— Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
— Departamento de Pessoal
Edital nº 004/81

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição, combinado com o artigo 74, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 476, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a partir de 28 de abril de 1981, ao Doutor ERNESTO ATHANÁSIO, no cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 11a. Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, da 4a. Região da Justiça do Trabalho.

Brasília, 05 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO

Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR

HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:
Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral	Cr$ 580,00
Anual	Cr$ 1.160,00
Exterior	Cr$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:
Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral	Cr$ 220,00
Anual	Cr$ 440,00
Exterior:	Cr$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:
O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

JUSTIÇA FEDERAL

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição, combinados com os artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7 564, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

A P O S E N T A R

ELZA SOARES CAMPOS, matrícula nº 306.1-2.351.180, no cargo de Atendente Judiciário, código JF-AJ-023.4, classe especial, referência NM-28, do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1a. Instância, junto à Seção Judiciária do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Primeira Turma do Tribunal Federal de Recursos na Remessa Ex-Officio nº 57076-RJ, em sessão de 5 de maio de 1980, RESOLVE:

Alterar o Decreto de 4 de fevereiro de 1974, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 subseqüente, que transferiu para a Reserva Remunerada o Capitão-de-Fragata (CD) JAYME PIMENTA VALENTE, com a finalidade de considerar o referido militar promovido ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, em ressarcimento de preterição, consoante o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 5 821 de 10 de novembro de 1972, a partir da data da transferência para a inatividade, e com base no Decreto-lei nº 971 de 17 de outubro de 1969, observados os artigos 20; 21, item 3; 120; 127, item 1; 162 e 170, da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972 e legislação posterior.

BRASÍLIA, 05 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 1981

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE	
ALCIDES JOSÉ DE SANTANA	SSP-PE	398.037
ANTONIO DE OLIVEIRA MELO	SSP-RN	458.055
ZACARIAS ALVES BATISTA	SSP-RN	456.386
TIBÚRCIO LUCENA DE PAIVA	SEIS-RN	212.910
GERALDO MAGELA DE MEDEIROS	SSP-RN	456.419
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	SSP-RN	563.498
JOSÉ LAURENTINO DA CUNHA	SSP-RN	528.128

PEDRO JACOB DE MEDEIROS	SEIS-RN	75.174
SEVERINO RAMOS DE ANDRADE	SSP-RN	320.331
MANOEL ANTÃO DE MEDEIROS	SEIS-RN	131.172
JOAQUIM ANSELMO PINHEIRO	SSP-RN	468.354
JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO	SEIS-RN	97.955
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	SSP-RN	466.898
SEVERINO GOMES DA SILVA	SEIS-RN	193.589
SEBASTIÃO PEDRO DA FONSÊCA	SSP-RN	464.141.

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE	
GEORGE CAVALCANTI GOUVEIA	SSP-PE	835.547
SEVERINO OLEGÁRIO DOS SANTOS	SSP-PE	1.216.907
ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO	SSP-PE	241.000
JOÃO FERNANDES FILHO	M. Aer	265.111
ERNANI MONTEIRO DE CARVALHO	SSP-AL	167.209
SEBASTIÃO BEZERRA DE LIMA	SSP-PE	141.563
ANTONIO PEDRO DE LUNA	SSP-PE	582.104
LUIZ BEZERRA DE VASCONCELOS	SSP-PE	265.709
GERSON FERNANDES DA SILVA	SSP-AL	44.128
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	SSP-PE	188.268
JOSÉ QUINTINO DA SILVA	SSP-RN	529.675
MIGUEL CORREIA LIMA	SSP-PE	2.306.671
JOÃO FERREIRA DA SILVA	SSP-PE	771.032
NILSON DE CARVALHO FERREIRA	SSP-RN	71.951
LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	SSP-PE	148.661.

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE	
JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA	M.Ex	4G-88.514
GERALDO PAULINO DO NASCIMENTO	SSP-RN	432.302
MÁRIO BEZERRA	SSP-RN	442.336

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE	
JOSÉ PORFÍRIO LEITE	SSP-PE	1.019.151
RIDALGO AVELINO	SSP-RN	503.835
PEDRO FLORÊNCIO DE SOUZA	SSP-PE	252.887
ULISSES XAVIER DE SOUZA	SEIS-RN	21.804
MANOEL MARTINIANO FILHO	SSP-RN	458.722
FRANCISCO DE ARAÚJO CHAVES	SSP-RN	468.254
GERALDO MOREIRA DE ARAÚJO	SEIS-RN	19.643
WALTER SOARES DE SOUZA	SSP-RN	456.196
HILDEBRANDO TRANQUILINO DE LIMA	SSP-PE	1.053.324
ANTONIO INÁCIO DE SOUZA	SSP-PE	2.312.225
ZACARIAS NICOLAU JOSÉ DE LIMA	SSP-PB	801.269
ORLANDO GOMES DE ARAÚJO	SSP-AL	507.928
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	SSP-PE	337.542
RIZ MILANO DE SOUZA	SSP-PE	277.483
AMARO LOPES DE MENDONÇA	SSP-PE	205.985.

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE	
LINEU DUARTE FILGUEIRAS	M.Ex	4G-84.253
ALBERTO MARTINS	CTPS nº 45494 S/623ª-MG	
WALTER HENRIQUES PEREIRA	SSP-MG	M-1.034.445
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	SPSP-CE	162.272
ALMIR DE SOUZA MIRANDA	DFSP-DF	127.189.

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE	
MANOEL GENÁRIO BARRETO	SSP-RJ	00513636-1
JOAQUIM ANTONIO TAVARES	SSP-RJ	06079356-9
WALDYR RAMOS DOS SANTOS QUINTEIRO	SSP-RJ	01179811-3
BENJAMIM GOMES DE MATOS	SSP-RJ	05679908-3
JOSÉ XAVIER	IFP-RJ	679.333

JOSINO PEREIRA DOS SANTOS	SSP-RJ 2.382.179
GUINOR JORGE DE CARVALHO	SSP-RJ 06065421-7
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	SSP-RJ 05481103-9
NICOLÁO BARUDE	SSP-RJ 06048250-2
JOSÉ LUIZ DE LIMA	SSP-GB 3.125.311
ESMERINO ANÁLIO DE ARAÚJO	SEIS-RN 50.707
ANTONIO COSTA	M.Ex 2G-107.618
RAYMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	SSP-SP 14.574.631.

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,
de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE
OCTACILIO DE SOUZA CARDOSO	SSP-RJ 05477875-8
OSMAR SCHILD NOGUEIRA	SSP-RS 4018986135
JOÃO PEREIRA DA SILVA	SSP-RS 1017919018
PEDRO ALÍRIO CONDE	SSP-RS 4006118915
WALDEMAR RABELO TEIXEIRA	SSP-MG 184.702
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SSP-CE 1.087.014
JOSÉ SEGUNDO LOPES	SSP-PE 640.584
PEDRO BEZERRA DA SILVA	MM 205.144
NELSON GONÇALVES DA SILVA	SSP-DF 313.068.

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,
de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados :

NOME	IDENTIDADE
PEDRO VIEIRA DA SILVA	SSP-RN 373.764
VICENTE FERREIRA DE LIMA	SSP-RN 387.932
JOÃO ALVES DA FONSÊCA	SSP-RN 18.309
MÁRIO TRINDADE	SSP-RN 418.683
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	SEIS-RN 164.782
LIBERTO PEREIRA	SSP-PE 88.111
JOÃO CALIXTO DE ARAÚJO	SSP-RN 457.445
NARCISO AGEU DE MEDEIROS	SSP-RN 446.867
FRANCISCO ANDRÉ DA CUNHA	SSP-RN 464.922
FRANCISCO DE PAIVA CAVALCANTI	SSP-RN 462.845
ADONIAS JOSÉ RODRIGUES	SSP-RN 473.427
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	SSP-RN 464.818.

Brasília,DF, 02 de junho de 1981.
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 1981

O Presidente da República

R E S O L V E:

Exonerar de Membro Efetivo Temporário da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica o Major-Brigadeiro-do-Ar ADELIO DEL TEDESCO.

Brasília-DF,em 05 de Junho de 1 981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Brigadeiro-do-Ar TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA do cargo de Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, por ter sido cogitado para nova comissão.

Brasília-DF,em 05 de Junho de 1 981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, o Major-Brigadeiro-do-Ar ALBERTO BINS NETO para o cargo de Diretor da Diretoria de Ensino da Aeronáutica, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Diretor do Núcleo da referida Diretoria.

Brasília-DF,em 05 de Junho de 1 981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, o Brigadeiro-do-Ar MARTINHO CÂNDIDO MUSSO DOS SANTOS para o cargo de Subdiretor Técnico de Ensino da Diretoria de Ensino, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Núcleo da Subdiretoria de Ensino e Treinamento da referida Diretoria.

Brasília-DF,em 05 de Junho de 1 981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Exposição de Motivos

Nº 133, de 26 de maio de 1981. Lotação numérica de cargos e empregos efetivos do Território Federal do Amapá. "Aprovo. Em 4.6.81".

LOTAÇÃO

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão Autônomo)

A	B	C	UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica																			D
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	GABINETE DO GOVERNADOR	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN	SEGUP									TOTAL
	POLÍCIA CIVIL - PC - 400																					
	Delegado de Polícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32									32
	Médico Legista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05									05
	Perito Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06									06
	Escrivão de Polícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57									57
	Agente de Polícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	308									308
	Datiloscopista Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15									15
	Auxiliar Operacional de Perito Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10									10
	Guarda de Presídio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31									31
	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-500																					
	Analista de Sistemas	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-									04
	TOTAL																					

A	B	C	UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica																			D
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	GABINETE DO GOVERNADOR	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN	SEGUP									TOTAL
	Arquiteto	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	01									04
	Assistente Jurídico	-	00	-	01	03	-	-	01	-	03	-	-									16
	Assistente Social	03	-	-	02	19	12	30	01	-	01	-	02									70
	Auditor	-	-	06	-	-	-	-	-	-	-	04	-									10
	Bibliotecário	-	-	-	08	14	01	-	01	-	02	-	-									26
	Biólogo	-	-	-	-	07	-	-	01	-	-	-	-									08
	Contador	-	-	06	08	01	-	01	01	-	-	10	-									27
	Economista	-	-	-	30	02	-	02	03	01	02	01	01									42
	Enfermeiro	-	-	-	-	-	51	-	-	-	-	-	02									53
	Engenheiro	-	-	-	01	-	-	-	-	36	-	-	-									37
	Engenheiro Agrimensor	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-									02
	Engenheiro Agrônomo	-	-	-	01	-	-	-	27	-	-	-	-									28
	Engenheiro Florestal	-	-	-	-	01	-	-	09	-	-	-	-									10
	Estatístico	-	-	-	04	01	03	-	02	-	02	02	02									16
	Farmacêutico	-	-	-	-	-	26	-	-	-	-	-	-									26
	Geógrafo	-	-	-	01	02	-	-	-	-	-	-	-									03
	Geólogo	-	-	-	-	01	-	-	03	-	-	-	-									04
	Médico	-	-	-	-	10	98	-	-	-	03	-	05									116
	Médico Veterinário	-	-	-	-	-	01	-	13	-	-	-	01									15
	Nutricionista	-	-	-	-	-	06	-	-	-	-	-	-									06
	Odontólogo	-	-	-	-	03	31	-	-	-	-	-	02									36
	Psicólogo	-	-	-	01	27	05	06	-	-	02	-	04									45
	TOTAL																					

A	B	C																			D
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica																			TOTAL
		GABINETE DO GOVERNADOR	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN	SEGUP								
	Químico	–	–	–	–	–	–	–	03	–	–	–	–								03
	Sociólogo	01	–	–	06	–	–	06	01	–	01	–	–								15
	Técnico de Administração	–	–	–	15	14	03	01	03	03	17	02	02								60
	Técnico em Assuntos Culturais	–	–	–	–	12	–	–	–	–	–	–	–								12
	Técnico em Assuntos Educacionais	–	–	–	01	64	–	07	–	–	03	–	–								75
	Técnico em Comunicação Social	06	–	–	–	01	–	–	01	–	03	01	–								12
	Técnico de Turismo	–	–	–	04	–	–	–	–	–	–	–	–								04
	Técnico em Ensino e Orientação Educacional	–	–	–	–	50	–	–	–	–	–	–	–								50
	SERVIÇOS AUXILIARES-SA-700																				
	Agente Administrativo	32	10	03	56	571	118	30	74	93	116	46	51								1200
	Datilógrafo	09	02	03	20	200	15	15	20	20	36	24	36								400
	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-NM-800																				
	Agente de Atividades Agropecuárias	–	–	–	–	04	–	–	223	–	–	–	03								230
	Agente de Comunicação Social	05	–	–	01	–	–	02	–	–	02	01	01								12
	Agente de Inspeção de Pesca	–	–	–	–	–	–	–	10	–	–	–	–								10
	Agente Sanitário	–	–	–	–	–	23	–	06	–	–	–	–								29
	Agente de Serviços de Engenharia	–	–	–	–	01	–	–	10	57	02	–	–								70
	Agente de Telecomunicações e Eletricidade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	60								60
	Auxiliar em Assuntos Culturais	–	–	–	–	18	–	–	–	–	–	–	–								18
	Auxiliar em Assuntos Educacionais	–	–	–	–	21	–	–	–	–	–	–	–								21
	TOTAL																				

A	B	C																			D
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica																			TOTAL
		GABINETE DO GOVERNADOR	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN	SEGUP								
	Auxiliar de Enfermagem	–	–	–	–	–	428	–	–	–	02	–	02								432
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	20	–	–	–	269	288	–	–	64	16	–	31								688
	Desenhista	–	–	–	02	01	–	–	05	12	03	–	01								24
	Operador de Computação	–	–	–	06	–	–	–	–	–	–	–	–								06
	Perfurador Digitador	–	–	–	18	–	–	–	–	–	–	–	–								18
	Programador	–	–	–	06	–	–	–	–	–	–	–	–								06
	Técnico de Contabilidade	04	–	08	10	05	02	04	07	05	23	28	04								100
	Técnico de Laboratório	–	–	–	–	04	30	–	10	–	–	–	02								46
	Técnico em Radiologia	–	–	–	–	–	10	–	–	–	–	–	–								10
	Telefonista	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	08								08
	Agente de Serviços Complementares	–	–	–	–	–	08	–	–	–	–	–	–								08
	TRANSPORTE OFICIAL-TO-900																				
	Agente de Transporte Fluvial	–	–	–	–	02	–	–	10	63	–	–	05								80
	Motorista de Veículos Terrestres	10	02	02	05	10	20	05	15	21	05	05	30								130
	ARTESANATO-ART-1000																				
	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia																				
	Mestre	–	–	–	–	–	–	–	–	10	–	–	–								10
	Contramestre	–	–	–	–	–	–	–	–	15	–	–	–								15
	Artífice Especializado	–	–	–	–	–	–	–	–	21	–	–	–								21
	Artífice	–	–	–	–	–	–	–	–	24	–	–	–								24
	TOTAL																				

A	B	C																			D
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica																			TOTAL
		GABINETE DO GOVERNADOR	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN	SEGUP								
	Artífice de Mecânica																				
	Mestre	–	–	–	–	02	–	–	–	04	04	–	02								12
	Contramestre	–	–	–	–	02	–	–	–	07	08	–	01								18
	Artífice Especializado	04	–	–	–	–	02	–	–	10	08	–	02								26
	Artífice	–	–	–	–	02	–	–	–	08	18	–	01								29
	Artífice de Eletricidade																				
	Mestre	–	–	–	–	01	–	–	–	–	–	–	05								06
	Contramestre	–	–	–	–	01	–	–	–	04	06	–	02								13
	Artífice Especializado	–	–	–	–	01	02	–	–	06	09	–	02								20
	Artífice	–	–	–	–	01	02	–	–	06	10	–	02								21
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria																				
	Mestre	–	–	–	–	01	–	–	–	03	04	–	02								10
	Contramestre	–	–	–	–	05	–	–	06	22	06	–	08								47
	Artífice Especializado	–	–	–	–	10	–	–	10	35	–	–	12								67
	Artífice	–	–	–	–	10	–	–	10	40	–	–	16								76
	Artífice de Artes Gráficas																				
	Mestre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	08	–	–								08
	Contramestre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	13	–	–								13
	Artífice Especializado	–	–	–	–	–	–	–	–	–	19	–	–								19
	Artífice	–	–	–	–	–	–	–	–	–	20	–	–								20
	TOTAL																				

A	B	C																			D
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica																			TOTAL
		GABINETE DO GOVERNADOR	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN	SEGUP								
	Auxiliar de Artífice																				
	Auxiliar de Artífice	–	–	–	–	–	–	–	–	13	17	–	–								30
	SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-PL-1100																				
	Agente de Portaria	30	04	05	10	448	100	32	37	120	39	34	41								900
	Agente de Limpeza e Conservação	14	02	02	09	283	50	30	20	09	21	20	20								480
	TOTAL	138	28	35	230	2105	1335	171	545	735	454	178	836								6790

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: POLÍCIA CIVIL - PC -400

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	TOTAL
Delegado de Polícia	13	11	8			32
Médico Legista	2	2	1			5
Perito Criminal	3	2	1			6
Escrivão de Polícia	40	17				57
Agente de Polícia	124	107	77			308
Datiloscopista Policial	11	4				15
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	7	3				10
Guarda de Presídio	13	11	7			31
TOTAL	213	157	94			464

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-500 ou NS-500

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	TOTAL
Analista de Sistema	2	1	1			4
Arquiteto	2	1	1			4
Assistente Jurídico	7	5	4			16
Assistente Social	49	21				70
Auditor	4	4	2			10
Bibliotecário	19	7				26
Biólogo	4	2	2			8
Contador	11	10	6			27
Economista	17	15	10			42
Enfermeiro	33	15				53
Engenheiro	15	13	9			37
Engenheiro Agrimensor	2	-				2
Engenheiro Agrônomo	11	10	7			28
Engenheiro Florestal	4	4	2			10
Estatístico	7	5	4			16
Farmacêutico	19	7				26
Geógrafo	2	1	-			3
TOTAL						

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-LT-NS-500 ou NS-500

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	TOTAL
Geólogo	2	1	1			4
Médico	47	40	29			116
Médico Veterinário	6	6	3			15
Nutricionista	5	1				6
Odontólogo	15	12	9			36
Psicólogo	18	16	11			45
Químico	2	1	-			3
Sociólogo	11	4				15
Técnico de Administração	24	21	15			60
Técnico em Assuntos Culturais	5	4	3			12
Técnico em Assuntos Educacionais	30	27	18			75
Técnico em Comunicação Social	5	4	3			12
Técnico de Turismo	2	1	1			4
Técnico em Ensino e Orientação Educacional	20	18	12			50
TOTAL	405	277	153			835

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES-LT-SA-700 ou SA-700

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	TOTAL
Agente Administrativo	480	420	300			1200
Datilógrafo	280	120				400
TOTAL	760	540	300			1600

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-LT-NM-800 ou NM-800

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	TOTAL
Agente de Atividades Agropecuárias	133	57	28	12		230
Agente de Comunicação Social	09	03				12
Agente de Inspeção da Pesca	07	03				10
Agente Sanitário	21	08				29
Agente de Serviços Complementares	06	02				8
Agente de Serviços de Engenharia	32	16	13	09		70
Agente de Telecomunicações e Eletricidade	18	07	25	10		60
Auxiliar em Assuntos Culturais	05	10	03			18
Auxiliar em Asssuntos Educacionais	04	12	05			21
Auxiliar de Enfermagem	303	129				432
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	132	56	350	150		688
Desenhista	17	07				24
Operador de Computação	05	01				6
TOTAL						

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-LT-NM-800 ou NM-800

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	TOTAL
Perfurador Digitador	13	05				18
Programador	03	02	01			6
Técnico de Contabilidade	70	30				100
Técnico de Laboratório	21	15	10			46
Técnico de Radiologia	07	03				10
Telefonista	06	02				8
TOTAL	810	365	434	181		1.796

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: TRANSPORTE OFICIAL-LT-TO-900 ou TO-900

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	TOTAL
Agente de Transporte Fluvial	33	13	24	10		80
Motorista de Veículos Terrestres	91	39				130
TOTAL	124	52	24	10		210

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DO GRUPO ARTESANATO

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos efetivos - Grupo Artesanato-LT-ART-1000 ou ART-1000

A	B				C
CATEGORIA FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO DA CLASSE				TOTAL
	MESTRE	CONTRA-MESTRE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	ARTÍFICE	
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	10	15	21	24	70
Artífice de Mecânica	12	18	25	30	85
Artífice de Eletricidade	6	13	19	22	60
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	10	47	67	76	200
Artífice de Artes Gráficas	8	13	18	21	60
TOTAL	46	106	150	173	475
AUXILIAR DE ARTÍFICE					D 30
				TOTAL	505

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-LT-PL-1100 ou PL-1100

A	B					C
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	E	
Agente de Portaria	360	315	225			900
Agente de Limpeza e Conservação	336	144				480
TOTAL	696	459	225			1380

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Lotação do Grupo - Magistério

(Código M - 600)

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

(Código M - 601)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CARGOS E EMPREGOS DA LOTAÇÃO
M - 601.3 "C"	PROF. DE ENSINO DE 2º GRAU	427
M - 601.2 "B"	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU "B"	1125
M - 601.1 "A"	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU "A"	1171
T O T A L		2723

DIVERSOS

Processo

PR 2934-81 - Pedido formulado por ESDRAS DE NORONHA, Fiscal de Tributos Federais do Ministério da Fazenda, para sua inclusão na última referência da classe especial da categoria funcional de que é integrante. "Indefiro. Em 4.6.81".

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- ALBERTO FURTADO RAHDE, de 14 a 21.06.81, com ônus, para participar da Reunião do Comitê sobre Resíduos de Pesticidas (Av. 260-81 do MS)
- FERNANDO NESSI SNIZEK, de 02.04.81 a 30.04.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de mestrado em Oceanografia (Av. nº 440-81 do MEC)
- WILLIAM FERREIRA GIOZZA, de 11.07.81 a 10.07.82, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de doutorado em Teleprocessamento (Av. 440-81 do MEC)
- LUIZ ANTONIO ANTUNES TEIXEIRA, de 21.03.81 a 19.03.82, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de doutorado em Administração de Empresas (Av. 440-81 do MEC)
- ISMAEL MACIEL DE MANCILHA, de 30.05.81 a 01.07.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de doutorado em Tecnologia de Alimentos (Av. 441-81 do MEC)
- JOSÉ MARIA DE CAMARGO BARROS, de 01.06.81 a 31.05.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de doutorado em Educação Física (Av. 441-81 do MEC)
- NILTON CURI, de 02.06.81 a 01.06.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de doutorado em Ciências do Solo (Av. 441-81 do MEC)

- JOSÉ MARIA NOGUEIRA DA COSTA, de 02.06 a 31.12.81, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de doutorado em Meteorologia Agrícola (Av. 441-81 do MEC)
- MARIA REGINA ZAMITH CALAZANS, de 01.01 a 31.12.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de doutorado em Ciências da Informação e da Comunicação (Av. 441-81 do MEC)
- ANTONIO LUIZ AGUIAR, de 01.07.81 a 30.06.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de doutorado em Eletrônica de Potência (Av. 441-81 do MEC)
- RUDI WEIBLEN, de 05.06.81 a 04.06.82, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de mestrado em Medicina Veterinária Preventiva (Av. 441-81 do MEC)

PORTARIA Nº 112/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, JOSÉ DA CUNHA ROCHA, reformado do Ministério da Aeronáutica, a partir de 01 de junho de 1981, da função de ASSISTENTE, ficando, em conseqüência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 113/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar SILVIA DINIZ, da Petrobrás Comércio Internacional S.A. - INTERBRÁS, para exercer, a partir de 25 de maio de 1981, a função de SUPERVISOR a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em conseqüência, incluída na lotação do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 114/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar CARLOS ALBERTO DE MACEDO PAES, da Empresa Brasileira de Radiodifusão, para exercer, a partir de 10 de março de 1981, a função de ASSISTENTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.491, de 15 de dezembro de 1980, ficando, em conseqüência, incluído na lotação do Gabinete Civil da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 115/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY, do Serviço Federal de Processamento de Dados, para exercer, a partir de 1º de junho de 1981, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em conseqüência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 116/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar CARLOS PEREIRA RAMOS, do Governo do Distrito Federal, para exercer, a partir de 1º de junho de 1981, a função de AJUDANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em conseqüência, dispensado da função que atualmente exerce.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 117/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ FERNANDES, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, para exercer, a partir de 28 de maio de 1981, a função de AJUDANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em conseqüência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 118/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuicões,

R E S O L V E :

Designar ALMINDA MARIA FERNANDES, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, para exercer, a partir de 27 de maio de 1981, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em conseqüência, incluída na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 119/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar CLEONICE DE BRITO SOUSA CRACCO, do Ministério da Fazenda, para exercer, a partir de 1º de junho de 1981, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em conseqüência, incluída na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 120/GC, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar LOURIVAL JOSÉ DA ROCHA, do Ministério dos Transportes, para exercer, a partir de 1º de junho de 1981, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em conseqüência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Especial de Informática

PORTARIA 067-SEI/81. BRASÍLIA-DF, EM 04 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o disposto no § único do artº 9º do Decreto nº 84.067, de 08 de outubro de 1979, e no §

Iº do artº 3º do Decreto nº 84.266, de 05 de dezembro de 1979, resolve

D E S I G N A R

o MAJ QEM CLÓVIS PINTO ILHA como representante do Ministério do Exército junto à Secretaria Especial de Informática, para atender atividades específicas.

DANILO VENTURINI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência Nacional de Abastecimento

PORTARIA Nº 114, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Agente de Portaria TP-1202, Classe C, Referência NM-11, matrícula nº 2.115.451, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

ABELARDO RÔÇAS, Procurador Autárquico SJ-1103, Classe Especial, Referência NS-22, matrícula nº 2.082.421, de acordo com os artigos 176 item III, 178 item I, letra b e 184 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, combinado com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1709/79, observado o teto previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

E X O N E R A R

a pedido, a partir de 12.12.80, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711/52, SEBASTIÃO GENTIL DE BARROS FRANÇA, Escrevente Datilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.066.987, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, GILBERTO PRIMO SCHAEFER, para representá-lo no ato de assinatura do Termo Aditivo ao Convênio celebrado com as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. (CEASA/SC), de acordo com o que consta do Documento GAB/RJ nº 1.335/81.

ANTONIO LEÃO FEITOZA
Respondendo pelo expediente da Superintendência

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000713, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

Inclui cargo no Quadro em extinção do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 4.193, de 1981,

R E S O L V E :

Incluir, no Quadro em extinção do Ministério da Saúde constituído pela Portaria DASP nº 1.476, de 16 de dezembro de 1980, mediante transposição, na forma do anexo desta portaria, 1(um) cargo na categoria funcional de Motorista Oficial, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, para atender a servidor beneficiado pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. O posicionamento do servidor, na categoria funcional e classe indicadas no anexo, é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Ministério da Saúde, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da nova classificação e a conseqüente lavratura da apostila declaratória.

3. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Saúde.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O I

MINISTÉRIO DA SAÚDE
(Órgão ou Autarquia Federal)

Q U A D R O E M E X T I N Ç Ã O (Antigo Instituto Oswaldo Cruz)

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 713 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de

D.O. de

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Motorista	CT-401.8.A	-	-	QS	-	1201.B	MOTORISTA OFICIAL	B	-	-	-	-
						1							
						1	1201.A	MOTORISTA OFICIAL	A	2	-	-	-
1						2				2	-	-	-

PORTARIA Nº 000714, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

Inclui e exclui cargos no Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 8.988, de 1981,

R E S O L V E :

Incluir, na forma do Anexo I desta portaria, cargos nas categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800 e Engenheiro, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900 do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Excluir, na forma do Anexo I-A desta portaria, da Portaria DASP nº 1.352, de 10 de novembro de 1980, um cargo de Artífice de Mecânica, código: ART-702.A, reclassificado no de Artífice Especializado, código: ART-702.B e um cargo de Motorista, código: CT-401.12.C do Quadro Suplementar, transposto para o de Motorista Oficial, código: TP-1201.B.

3. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas no Anexo I é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da classificação e a lavratura da conseqüente apostila declaratória.

4. Os efeitos financeiros do disposto no item 1 desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
(Órgão ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 714 de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						1306	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	1143	–	–	163
						1685	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	1601	–	–	84
1	Escrevente Datilógrafo	AF-204.7	–	–	QS	780 1	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	3397	1450	1166	–
1						781							
						3772				6141	1450	1166	247

A N E X O I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
(Órgão ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 714, de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Engenheiro	TC-602-22.B	–	–	QS	414 1	916.C	ENGENHEIRO	C	433	48	–	30
1						415							
						1	916.B	ENGENHEIRO	B	607	404	202	–
						15	916.A	ENGENHEIRO	A	695	118	562	–
						431				1735	570	764	30

ANEXO I - A

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 714 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
								ARTÍFICE DE MECÂNICA					
						174	702.D	MESTRE	D	251	9	68	-
						263	702.C	CONTRAMESTRE	C	251	-	-	12
						472	702.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	468	-	-	4
						260	702.A	ARTÍFICE	A	647	137	250	-
						1169				1617	146	318	16

PORTARIA Nº 000715, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

Constitui Quadro em extinção no Ministério do Trabalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 9.298/81,

R E S O L V E :

Constituir Quadro em extinção no Ministério do Trabalho, mediante transposição e transformação, na forma do anexo desta portaria, de cargos nas categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Técnico em Comunicação Social, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Assistente Sindical, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000 e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, para atender ao enquadramento de servidores beneficiados pelo disposto no parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas no anexo é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Ministério do Trabalho, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da nova classificação e a conseqüente lavratura da apostila declaratória.

3. O quadro a que se refere o item 1 é considerado em extinção, por força do disposto no § 4º do artigo 2º da Lei nº 6.781, de 19 de março de 1980.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 1º de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério do Trabalho.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 715 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						-	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	-	-	-	-
						-	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	-	-	-	-
1	Superintendente de Restaurante	AF-209.16	-	-	-								
1	Administrador de Posto de Subsistência	AF-104.14											
1	Oficial de Administração	AF-201.14.C	-	-	-								
1	Armazenista	AF-102.10B	-	-	-	11	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	11	-	-	-
1	Encarregado de Caixa	AF-704.11	-	-	-								
3	Escriturário	AF-202.10.B	-	-	-								
2	Auxiliar de Datiloscopista	P-902.8A	-	-	-								
1	Escrevente Datilógrafo	AF-204.7	-	-	-								
11						11				11	-	-	-

ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 715 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						–	931.C	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	C	–	–	–	–
						–	931.B	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	B	–	–	–	–
1	Redator	EC-305.22.C	–	–	–	2	931.A	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	2	–	–	–
1	Redator	EC-305.20.A	–	–	–								
2						2				2	–	–	–

ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 715 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						–	1006.D	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D	–	–	–	–
						–	1006.C	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	C	–	–	–	–
						–	1006.B	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	B	–	–	–	–
2	Ajudante de Restaurante	A-511.7	–	–	–	2	1006.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	2	–	–	–
2						2				2	–	–	–
						–	1028.B	ASSISTENTE SINDICAL	B	–	–	–	–
1	Assistente Sindical	P-2103.12.A	–	–	–	3	1028.A	ASSISTENTE SINDICAL	A	3	–	–	–
2	Mensageiro	GL-305.1	–	–	–								
3						3				3	–	–	–

ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 715 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						-	1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	-	-	-	-
1	Auxiliar de Portaria	GL-303.8A	-	-	-	1	1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A	1	-	-	-
1						1				1	-	-	-

ANEXO I-A

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 715 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						909	1201.B	MOTORISTA OFICIAL	B	903	-	-	6
						1729	1201.A	MOTORISTA OFICIAL	A	2109	348	32	-
						2638				3012	348	32	6

PORTARIA Nº 000716, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

Inclui empregos na Tabela Permanente do Ministério do Exército e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e o que consta do Processo DASP nº 9.180, de 1981,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I desta portaria, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000, da Tabela Permanente do Ministério do Exército, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, relacionados no Anexo II.

2. Excluir, da classe em que foram anteriormente posicionados, na respectiva categoria funcional, a partir da data da publicação desta portaria, os empregos e seus ocupantes, cuja classificação é alterada na forma do disposto no item 1.

3. O órgão de pessoal civil do Ministério do Exército fará constar na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado, dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias, em decorrência da aplicação desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério do Exército.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O I

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(Órgão ou Autarquia Federal)

T A B E L A P E R M A N E N T E

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)
(Item I da Portaria DASP nº 716, de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 07/03/75

D.O. de 11/03/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
						-	1006.D	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D	500	-	500	-
106	Auxiliar de Serviço Médico	-	-	-	TP	106	1006.C	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	C	755	23	626	-
106						-	1006.B	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	B	1270	1283	-	13
						510	1006.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	1716	285	921	-
						616				4241	1591	2047	13

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item I da Portaria DASP nº 716 ,de 04 de junho de 1981.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
.....
(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, CÓDIGO: LT-NM-1006

CLASSE: "D" , CÓDIGO: 1006.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 500 (500 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1006.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 755 (626 vagos previstos na lotação)

INCLUIR:

001 - ABIGAIL BAZAN PEREIRA 269 595 777
002 - ADALZA NEVES NASCIMENTO 241 908 887
003 - ADELAIDE DUARTE CARDOSO 161 900 170
004 - ADELAIDE MARIA DE JESUS TEIXEIRA 288 674 917
005 - ALAYDE ALVES TEIXEIRA 271 669 617
006 - ALCERINA DA ROCHA PINHEIRO 084 636 709
007 - ALCINA RIBEIRO DE ARAÚJO 241 766 487
008 - ADALÉA DA CUNHA FERREIRA 262 972 647
009 - ALICE MESSIAS DOURADO 122 761 548
010 - AMARO ALVES PESSANHA 314 910 227
011 - ANA CUNHA 202 906 320
012 - ANNA LÚCIA DO NASCIMENTO 275 097 147
013 - ANTÔNIO QUIRINO DE SOUZA 309 049 607
014 - BRIGIDA NICE PANZARIELLO MARTINS 275 169 207
015 - CARMEM SERRAGILIO 155 718 079
016 - CLÓVIS BENFICA DE MIRANDA 224 468 427
017 - CONSTANÇA DA SILVA CHAVES 235 474 217
018 - CORNÉLIA PINTO 153 388 437
019 - CUSTÓDIA DA SILVA ALVES 346 598 098
020 - DARCY GONÇALVES CARDIA 033 706 907
021 - DELMA DE ANDRADE 256 601 307
022 - DIRCE DE OLIVEIRA SILVA 269 533 237
023 - DIVA DE ABREU DA SILVA 053 404 620
024 - DOMITILDES DO VALE OLIVEIRA 010 421 141
025 - EDELVIRA VEIGA DOS SANTOS 101 426 140
026 - EDIR MARIA SAMPAIO PINTO 162 911 667
027 - EDMÉA SILVEIRA DE CARVALHO 102 566 447
028 - EDUARDO DIAS 118 796 700
029 - ELOAH DE MELLO REZER 175 102 790
030 - ELZA DO CARMO MELLO MELCHIADES 273 998 857
031 - EMÍLIA DAMASCENO DE BARROS 200 108 187
032 - ESTELITA GOMES DE SOUZA 217 159 207
033 - FILOMENO MESSIAS DE OLIVEIRA 255 475 187
034 - FLÁVIO PEREIRA DE JESUS 031 557 497
035 - GENY BOA MORTE DA SILVA 257 305 687
036 - GEORGETE FILOMENO FERREIRA 263 919 707
037 - HELENICE BAPTISTA DE OLIVEIRA CAMPOS 241 795 157
038 - HILDA ANDRELINA DO SACRAMENTO 241 778 307
039 - HILDA DE OLIVEIRA VASQUES 241 772 027
040 - ILDA NOGUEIRA LACERDA 112 277 960
041 - IOLANDA CHELUCCI 245 972 877
042 - IRAIRAM BRAGA 318 439 057
043 - IRMA BRAGA VALLADÃO 072 682 547
044 - ISABEL CÂNDIDO DA SILVA 591 022 338
045 - IZETE MORAES DA SILVA 266 081 407
046 - IZOIR TRINDADE BANDEIRA 014 199 940
047 - JADER MANADRO DA CRUZ 037 854 914
048 - JANDIRA CARMÉLIA DE ANDRADE NETA 233 402 237
049 - JANETE DIB TEIXEIRA 274 827 807
050 - JOÃO BATISTA VIANA 310 336 287
051 - JOEL DA SILVEIRA 233 601 867
052 - JOSÉLIA DE SOUZA SANTOS 102 801 896
053 - LEA DIAS BRAGA 273 516 377
054 - LEONICE VIRGÍNIA AZÊDO KANECO 252 999 137
055 - LÍDIA NUNES 192 127 550
056 - LINDAURA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO 274 120 917
057 - LISANDRE APARECIDA PEREIRA ALMEIDA 272 735 397
058 - LOIRACI BORGES DA LUZ 196 996 190
059 - LOURDES FERNANDES LOUREIRO 272 009 147
060 - LUIZ FERNANDES PIMENTEL 118 546 937
061 - LUIZA DE VASCONCELOES BERGAMASCHE 191 626 347
062 - LUIZA TEIXEIRA DE MELLO 267 431 087
063 - MANOEL CABRAL DOS SANTOS 270 701 317
064 - MANOEL CEDRO DE OLIVEIRA 572 491 728
065 - MARIA ALCIONE DE FREITAS 297 021 277
066 - MARIA CECÍLIA DIAS SANTOS 296 046 727
067 - MARIA CELANÍLIA RESTANO 088 656 990
068 - MARIA COELI DE LACERDA PINTO 026 788 297
069 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA 241 778 067
070 - MARIA DALVA QUEIROGA 172 212 507
071 - MARIA DE LOURDES CORREA DA SILVA 173 283 727
072 - MARIA DE LOURDES SOUZA 054 396 125
073 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MENEZES 277 562 277
074 - MARIA ELZA DE SOUZA DIAS 031 630 913
075 - MARIA ESTEVES DO NASCIMENTO 094 696 567
076 - MARIA HELENA COELHO DE MENDONÇA 054 494 803
077 - MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENDONÇA 263 422 007
078 - MARIA LUIZA ROSA GALONE 117 783 696
079 - MARIA RODRIGUES MARTINS 269 531 887
080 - MARIA TEIXEIRA MACHADO 312 790 667
081 - MARIA YOLANDA MELO 502 847 628
082 - MARLENE PERESTRELLO DA CAMARA 211 797 517
083 - MARLY VALENTIM GARZOM 101 930 227
084 - MILTON FRANÇA VIEIRA 059 207 360
085 - NADINA GOMES DE OLIVEIRA 179 069 037
086 - NATALINA DA SILVA 259 909 697
087 - NELLY BARBOSA 274 699 567
088 - NEUZA MARTINS DA SILVA PINTO 245 230 977
089 - NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA 046 590 151
090 - NICÉA PEREIRA MATTOS 237 849 387
091 - NICOLINA CARAJILESCOV FERRET 078 796 438
092 - NOEMIA ESTEGUES PEREIRA 072 468 669
093 - PALMIRA NONNENMACHER 131 958 160
094 - ROSA HONÓRIO DA SILVA 084 733 909
095 - ROSÁRIA RODRIGUES GOULART 213 576 330
096 - ROSA LEME 110 873 318
097 - SOLANGE DA SILVA MACEDO 181 048 437
098 - SONIA MARIA ELIAS 269 449 107
099 - SUELI SANTOS DE BRITO 273 055 547
100 - THEREZINHA DE CARVALHO LINHARES SERPA 262 973 967
101 - VERA LÚCIA MUNIZ DE FIGUEREDO 041 149 652
102 - VICENTINA DE SOUZA JESUS 175 426 507
103 - VICENTINA PAZ DE FREITAS MACHADO 025 004 420
104 - VICTOR RITTER VIEIRA 100 371 790
105 - WALKIRIA DE JESUS SILVA 265 900 937
106 - ZENILDA PEREIRA PEROTTO 009 230 441

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1006.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1716 (921 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: II

EXCLUIR:

001 - ABIGAIL BAZAN PEREIRA 269 595 777
002 - ADALZA NEVES NASCIMENTO 241 908 887
003 - ADELAIDE DUARTE CARDOSO 161 900 170
004 - ADELAIDE MARIA DE JESUS TEIXEIRA 288 674 917

005 - ALAYDE ALVES TEIXEIRA 271 669 617
006 - ALCERINA DA ROCHA PINHEIRO 084 636 709
007 - ALCINA RIBEIRO DE ARAÚJO 241 766 487
008 - ALDALEA DA CUNHA FERREIRA 262 972 647
009 - ALICE MESSIAS DOURADO 122 761 548
010 - AMARO ALVES PESSANHA 314 910 227
011 - ANA CUNHA 202 906 320
012 - ANNA LÚCIA DO NASCIMENTO 275 097 147
013 - ANTÔNIO QUIRINO DE SOUZA 309 049 607
014 - BRIGIDA NICE PANZARIELLO MARTINS 275 169 207
015 - CARMEM SERRAGILIO 155 718 079
016 - CLÓVIS BENFICA DE MIRANDA 235 474 217
018 - CORNÉLIA PINTO 153 388 437
019 - CUSTÓDIA DA SILVA ALVES 346 598 098
020 - DARCY GONÇALVES CARDIA 033 706 907
021 - DEIMA DE ANDRADE 256 501 307
022 - DIRCE DE OLIVEIRA SILVA 269 533 237
023 - DIVA DE ABREU DA SILVA 053 404 620
024 - DOMITILDES DO VALE OLIVEIRA 010 421 141
025 - EDELVIRA VEIGA DOS SANTOS 101 426 140
026 - EDIR MAIRA SAMPAIO PINTO 162 911 667
027 - EDMÉA SILVEIRA DE CARVALHO 102 566 447
028 - EDUARDO DIAS 118 796 700
029 - ELOAH DE MELLO REZER 175 102 790
030 - ELZA DO CARMO MELLO MELCHIADES 273 998 857
031 - EMÍLIA DAMASCENO DE BARROS 200 108 187
032 - ESTELITA GOMES DE SOUZA 217 159 207
033 - FILOMENA MESSIAS DE OLIVEIRA 255 475 187
034 - FLÁVIO PEREIRA DE JESUS 031 557 497
035 - GENY BOA MORTE DA SILVA 257 305 687
036 - GEORGETE FILOMENO FERREIRA 263 919 707
037 - HELENICE BAPTISTA DE OLIVEIRA CAMPOS 241 795 157
038 - HILDA ANDRELINA DO SACRAMENTO 241 778 307
039 - HILDA DE OLIVEIRA VASQUES 241 772 027
040 - ILDA NOGUEIRA LACERDA 112 277 960
041 - IOLANDA CHELUCCI 245 972 877
042 - IRAIRAM BRAGA 318 439 057
043 - IRMA BRAGA VALLADÃO 072 682 547
044 - ISABEL CÂNDIDO DA SILVA 591 022 338
045 - IZETE MORAES DA SILVA 266 081 407
046 - IZOIR TRINDADE BANDEIRA 014 199 940
047 - JADER MANADRO DA CRUZ 037 854 914
048 - JANDIRA CARMÉLIA DE ANDRADE NETA 233 402 237
049 - JANETE DIB TEIXEIRA 274 827 807
050 - JOÃO BATISTA VIANA 310 336 287
051 - JOEL DA SILVEIRA 233 601 867
052 - JOSÉLIA DE SOUZA SANTOS 102 801 896
053 - LEA DIAS BRAGA 273 516 377
054 - LEONICE VIRGÍNIA AZÊDO KANECO 252 999 137
055 - LÍDIA NUNES 192 127 550
056 - LINDAURA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO 274 120 917
057 - LISANDRE APARECIDA PEREIRA ALMEIDA 272 735 397
058 - LOIRACI BORGES DA LUZ 196 996 190
059 - LOURDES FERNANDES LOUREIRO 272 009 147
060 - LUIZ FERNANDES PIMENTEL 118 546 937
061 - LUIZA DE VASCONCELLOS BERGAMASCHE 191 626 347
062 - LUIZA TEIXEIRA DE MELLO 267 431 087
063 - MANOEL CABRAL DOS SANTOS 270 701 317
064 - MANOEL CEDRO DE OLIVEIRA 572 491 728
065 - MARIA ALCIONE DE FREITAS 297 021 277
066 - MARIA CECÍLIA DIAS SANTOS 296 046 727
067 - MARIA CELANÍLIA RESTANO 088 656 990
068 - MARIA COELI DE LACERDA PINTO 026 788 297
069 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA 245 778 067
070 - MARIA DALVA QUEIROGA 172 212 507
071 - MARIA DE LOURDES CORREA DA SILVA 173 283 727
072 - MARIA DE LOURDES SOUZA 054 396 125
073 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MENEZES 277 562 277
074 - MARIA ELZA DE SOUZA DIAS 031 630 913
075 - MARIA ESTEVES DO NASCIMENTO 094 696 567
076 - MARIA HELENA COELHO DE MENDONÇA 054 494 803
077 - MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENDONÇA 263 422 007
078 - MARIA LUIZA ROSA GALONE 117 783 696
079 - MARIA RODRIGUES MARTINS 269 531 887
080 - MARIA TEIXEIRA MACHADO 312 790 667
081 - MARIA YOLANDA MELO 502 847 628
082 - MARLENE PERESTRELLO DA CAMARA 211 797 517
083 - MARLY VALENTIM GARZOM 101 930 227
084 - MILTON FRANÇA VIEIRA 059 207 360
085 - NADINA GOMES DE OLIVEIRA 179 069 037
086 - NATALINA DA SILVA 259 909 607
087 - NELLY BARBOSA 274 699 567
088 - NEUZA MARTINS DA SILVA PINTO 245 230 977
089 - NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA 046 590 151
090 - NICÉA PEREIRA MATTOS 237 849 387
091 - NICOLINA CARAJILESCOV FERRET 078 796 438
092 - NOEMIA ESTEGUES PEREIRA 072 468 669
093 - PALMIRA NONNENMACHER 131 958 160
094 - ROSA HONÓRIO DA SILVA 084 733 909
095 - ROSÁRIA RODRIGUES GOULART 213 576 330
096 - ROSA LEME 110 873 318
097 - SOLANGE DA SILVA MACEDO 181 048 437
098 - SONIA MARIA ELIAS 269 449 107
099 - SUELLI SANTOS DE BRITO 273 055 547
100 - THEREZINHA DE CARVALHO LINHARES SERPA 262 973 967
101 - VERA LÚCIA MUNIZ DE FIGEREDO 041 149 652
102 - VICENTINA DE SOUZA JESUS 175 426 507
103 - VICENTINA PAZ DE FREITAS MACHADO 025 004 420
104 - VICTOR RITTER VIEIRA 100 371 790
105 - WALKIRIA DE JESUS SILVA 265 900 937
106 - ZENILDA PEREIRA PEROTTO 009 230 441

PORTARIA Nº 000717, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

Inclui cargos no Quadro Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social (antigo IPASE) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 9.046, de 1981,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transformação, na forma do anexo desta portaria, cargos na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social (antigo IPASE), para atender ao enquadramento de servidores não optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. O posicionamento dos servidores na categoria funcional e classe indicadas no anexo é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social (antigo IPASE), ao qual competirá a expedição do ato nominativo da nova classificação e a conseqüente lavratura da apostila declaratória.

3. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 1º de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Nacional de Previdência Social (antigo IPASE).

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MPAS – INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Antigo IPASE)

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 717 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 21/08/75

D.O. de 26/08/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						843							
1	Oficial de Administração	AF-201.16.C	–	–	QS	2	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	835	–	–	10
1	Encarregado de Conjunto Residencial.	GL-205.12	–	–	QS								
2						845							
						1185	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	1170	–	–	15
						672	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	1337	153	512	–
						2702				3342	153	512	25

PORTARIA Nº 000718, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

Reposiciona empregos na categoria funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos nº 024, de 9 de fevereiro de 1981, e o que consta do Processo DASP nº 9.640, de 1981, R E S O L V E :

Reposicionar, na forma do Anexo I desta portaria, na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: LT-SA-800, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste os empregos para adequar o enquadramento de servidores, no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ao percentual estabelecido pelo Decreto nº 74.448, de 22 de agosto de 1974.

2. Excluir, a partir da data da publicação desta portaria, das classes em que foram anteriormente localizados, na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: LT-SA-800, os empregos, cujo posicionamento é alterado por força do disposto no item 1.

3. Ao órgão de pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste competirá a expedição do ato nominativo do reposicionamento dos ocupantes dos empregos constante do Anexo I desta portaria a anotação na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir da data da sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MINTER – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO)

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 718 ,de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 17/12/75

D.O. de 19/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
						20							
2	Agente Administrativo	LT-SA-801.B	–	–	–	2	LT-SA-801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	26	–	4	–
2						22							
						18							
17	Agente Administrativo	LT-SA-801.A	–	–	–	17	LT-SA-801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	36	–	1	–
17						35							
						19	LT-SA-801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	42	–	23	–
						76				104	–	28	–

PORTARIA Nº 000719, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

Inclui emprego na Tabela Permanente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 4.840 e 7.132, de 1981,

R E S O L V E :

Incluir, na forma do anexo desta portaria, na categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: LT-NS-900, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 1(um) emprego para atender ao enquadramento de servidor beneficiado pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. O posicionamento do servidor na categoria funcional e classe indicadas no Anexo é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da classificação e as anotações que se fizerem necessárias na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro do Empregado.

3. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O I

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
(Órgão ou Autarquia Federal)

T A B E L A P E R M A N E N T E

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 719, de 04 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15.07.75

D.O. de 22.07.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
1 / 1	Técnico em Educação Rural	15.603,	-	-	-	4							
						1	927.C	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	6	2	-	1
						5							
						9	927.B	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	B	9	-	-	-
						13	927.A	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	A	15	9	-	7
						27				30	11	-	8

PORTARIA Nº 000721, DE 5 DE JUNHO DE 1981.

Retifica ato de redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo DNPVN para o Quadro Permanente do INPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

R E S O L V E retificar de LUIZ PAULINHO DA SILVA para LUIZ PAULINO DA SILVA, o nome do ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.B, redistribuído do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN - para o Quadro Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, pela Portaria nº 691, de 1º de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 2 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000722, DE 5 DE JUNHO DE 1981.

Retifica ato de redistribuição.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 692, de 1º de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 2 seguinte, que redistribuiu cargos, com os respectivos ocupantes, para o Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social - IAPAS, a fim de considerar que o cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA e o de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupado por MANOEL LOPES DOS SANTOS, são do Quadro em Extinção do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN e não do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações, conforme constou daquele ato.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000723, DE 5 DE JUNHO DE 1981.

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 11.530/81 e 11.558/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, os seguintes cargos:

a) 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupado por IVAN FONTES MENDES;

b) 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por GERSON DA SILVA COUTINHO;

c) 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por ANAYA CALDAS DA ROCHA.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal civil do Ministério da Aeronáutica adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000724, DE 5 DE JUNHO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-SUVALE) do Ministério do Interior para o Quadro Permanente da SUCAM.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.830/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante do Quadro em Extinção (ex-SUVALE) do Ministério do Interior para o Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por WALTER EVANGELISTA DE PALMA.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal da SUCAM adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subseqüente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000725, DE 5 DE JUNHO DE 1981.

Altera a lotação do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.842/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, de conformidade com os quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
ALTERAÇÕES		
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	ART-704	152
Fiscal de Contribuições Previdenciárias	TAF-605	7.000
Agente Administrativo	SA-801	17.000
Datilógrafo	SA-802	3.000
Assistente Social	NS-930	50
Bibliotecário	NS-932	50
Arquiteto	NS-917	50
Atuário	NS-925	2
Auditor	NS-934	100
Contador	NS-924	700
Economista	NS-922	10
Engenheiro	NS-916	150
Estatístico	NS-926	50
Odontólogo	NS-909	30
Auxiliar de Enfermagem	NM-1.001	55
Desenhista	NM-1.014	50
Técnico de Contabilidade	NM-1.042	1.000
Telefonista	NM-1.044	547
Agente de Serviços de Engenharia	NM-1.013	5
INCLUSÕES		
Técnico em Assuntos Educacionais	NS-927	26
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	NM-1.006	500
EXCLUSÕES		
Auxiliar de Artífice	ART-709	-
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	NM-1033	-
Técnico de Planejamento	P-1501	-

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: ARTESANATO - ART - 700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR — CLASSES					TOTAL	SITUAÇÃO NOVA — CLASSES					TOTAL
	ARTÍFICE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE	ESPECIAL		ARTÍFICE 40%	ARTÍFICE ESPECIALIZADO 30%	CONTRA-MESTRE 15%	MESTRE 10%	ESPECIAL 5%	
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	82	60	30	20	10	202	63	45	22	15	07	152
Auxiliar de Artífice	–	–	–	–	–	8	–	–	–	–	–	

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF - 600

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Fiscal de Contribuições Previdenciárias	2.304	1.726	1.151	575	5.756	2.800	2.100	1.400	700	7.000

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - SA - 800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Agente Administrativo	6.265	4.697	3.131	1.565	15.658	6.800	5.100	3.400	1.700	17.000

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - SA - 800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Datilógrafo	2.038	1.296	370	3.704	1.650	1.050	300	3.000

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS - 900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Arquiteto	23	15	10	5	53	20	15	10	5	50
Atuário	4	1	1	-	6	2	-	-	-	2 (*)
Auditor	48	35	23	11	117	40	30	20	10	100
Contador	262	194	129	64	649	280	210	140	70	700
Economista	12	7	5	2	26	4	3	2	1	10
Engenheiro	68	51	34	17	170	60	45	30	15	150
Estatístico	74	54	36	18	182	20	15	10	5	50
Odontólogo	24	18	12	6	60	12	9	6	3	30
Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	-	-	-	12	7	5	2	26

* Observado o § 3º do artigo 23, do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS - 900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Assistente Social	11	6	1	18	28	17	5	50
Bibliotecário	17	9	2	28	28	17	5	50

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Auxiliar de Enfermagem	22	12	3	37	31	19	5	55
Desenhista	49	30	8	87	28	17	5	50
Técnico de Contabilidade	584	370	105	1.059	550	350	100	1000
Telefonista	412	261	74	747	302	191	54	547

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A INALTERADA	B 55%	C 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	-	4	1	-	5	-	-	-	-	-

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	ESPECIAL		A	B	C	D	ESPECIAL	
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	500	-	-	500

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	ESPECIAL		A INALTERADA	B 40%	C 30%	D 20%	ESPECIAL 10%	
Agente de Serviços de Engenharia	-	8	5 *	3	1	17	-	3	1	1	-	5(*)
* Observados os §§ 3º e 4º do artigo 23, do Decreto nº 84.669/80.												

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: Planejamento - P - 1.500

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Técnico de Planejamento	14	9	6	3	32	-	-	-	-	-

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

SECRETARIA GERAL

(*) PORTARIA Nº 074, DE 3 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, e na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E designar LOURDES FERREIRA LIMA ROCHA, Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico de Administração ou Contador, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 080, de 16 de julho de 1976, alterado pelo de nº 81 230, de 18 de janeiro de 1978, e pelas Portarias nºs 691, 1 336 e 1 503, do DASP de 29 de maio, 06 e 21 de novembro de 1979 (Processo nº MJ-11 624/81).

OTO JACOB

(*) Republicada por conter incorreção no D.O. nº 104 de 04.06.81.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1 981,

R E S O L V E conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério:

I - De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 022 1 886 094, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência NM-25, com as vantagens da classe Especial, referência NM-30, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo nº MJ-9 990/81).

II - De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a JOÃO SARMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 022 2 095 394, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-27, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1 979 (Processo nº MJ-9 988/81).

III - De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 4 de dezembro de 1 979, a OCTACÍLIO GOUDINHO DA COSTA, matrícula nº 022 1 115 530, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-32, com as vantagens da função de Chefe do Serviço do Pessoal, código DAI-111.3, da Superintendência Regional do referido Departamento no Estado do Paraná, acrescidas das vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1 979 (Processo nº MJ-9 986/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério:

a) De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979;

1 - ANTONIO LUIZ FORMIGA, matrícula nº 022-1 657 509, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-30 (Processo nº MJ-10 792/81);

2 - IVANY RAMOS PEIXOTO, matrícula nº022 1 868 366, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31 (Processo nº MJ-10 798/81);

3 - JOÃO ROSA DA CRUZ, matrícula nº 022 1 040 342, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-27 (Processo nº MJ-10 800/81); e

4 - JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 022-1 657 659, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31 (Processo nº MJ-10 802/81).

b) De acordo com o artigo 1º, item II, da Lei nº 3 313, de 14 de novembro de 1957, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21de novembro de 1979:

1 - JOSÉ VIEIRA, matrícula nº022-1 868 281, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-30 (Processo nº MJ-10 806/81); e

2 - LEONEL GOMES DE MOURA, matrícula nº 022-1 868 203, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-30 (Processo nº MJ-10 808/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 447, de 16 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 dos mesmos mês e ano, que alterou a Portaria Coletiva nº 125, de 20 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 22 dos mesmos mês e ano, que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e com o artigo 26 da Lei nº 4 878, de 03 de dezembro de 1965, alterado pelo Decreto-lei nº 475, de 24 de fevereiro de 1969, a NELSON DA COSTA MARTINS, matrícula nº 2 126 022, no cargo de Motorista Policial, código PF-501.13-B, do Quadro Suplementar do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, excluindo-se da fundamentação legal o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1 977, e incluindo-se o artigo 1º, item II, da Lei nº 3 313, de 14 de novembro de 1 957, e não como constou daquele ato face a diligência baixada pelo Tribunal de Contas da União (Processo nº MJ 3193/78).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1 981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a CESAR MACHADO SAMPAIO, matrícula nº 022 1 265 404, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência NM-27, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério (Processo nº MJ-11 060/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04 de dezembro de 1979, a JAIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 022-1 867 601, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Relações Administrativas e Arquivo, código DAI-111.2, da Coordenação Regional Administrativa do referido Departamento no Estado do Piauí, acrescidas da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979 (Processo nº MJ-9 508/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 069, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 910 , de 28 de novembro de 1978, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça,

r e s o l v e d i s p e n s a r,

a partir de 3 de junho do ano em curso,

MARIA CARMÉLIA NEVES SANTANA, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério Público Militar, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração da Secretaria desta Procuradoria-Geral, por motivo de sua aposentadoria.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

PORTARIA Nº 070, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 910 , de 28 de novembro de 1978, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça,

r e s o l v e d e s i g n a r,

VERA LÚCIA NUNES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.B, Referência NM-21, da Tabela Permanente deste Ministério Público Militar, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração, Código DAI-111.3, da Secretaria deste Órgão, de que trata o Decreto nº 79.668, de 9 de maio de 1977.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 577, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Cmt da 14a Cia Int - CAMPO GRANDE, MS - o Maj Int ANTONIO CARLOS MORGADO DE CASTRO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 588, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464 , de 04 de outubro de 1967 , e de acordo com os Art 115 , item I e 116 , item I , § 3º , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ,

R E S O L V E :

CONCEDER demissão do Exército ao Capitão Médico (011153852-6) JONATHAN MIRANDA , e incluí-lo com o mesmo posto , na reserva.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 060/DGP, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 77 919, de 25 Jun 76, modificado pelo Decreto nº 82 724, de 23 Nov 78 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército),

1. Fixar as seguintes vagas para os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais das Armas, QMB e Serviços, a serem realizados na EsAO, em 1982, destinadas a oficiais do EB:

- CURSO DE INFANTARIA	76
- CURSO DE CAVALARIA	35
- CURSO DE ARTILHARIA	39
- CURSO DE ENGENHARIA	35
- CURSO DE COMUNICAÇÕES	17
- CURSO DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO	14
- CURSO DE INTENDÊNCIA	39
TOTAL	255

2. Destinar mais 70 (setenta) vagas a serem ofertadas a Oficiais de outras Forças Armadas, de Forças Auxiliares e a Oficiais de Nações Amigas.

3. Fixar em 98 (noventa e oito) as vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos do EB por correspondência.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 18, de 10.01.80, autorizou o afastamento do País, com ônus, de:

JOÃO CAMPOS DO SOITO, do Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 10.6 a 9.7.81, para participar, em New York, de cursos sobre aplicação de processamento de dados na área financeira. (Processo MF nº 0168-003966/81).

CLÁUDIO JOSÉ PONTUAL, GECI MARCIA FERREIRA e RONALDO DOS SANTOS CHRISTOVÃO, do Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 5 a 20.6.81, para participarem do 1º Congresso Ibérico de Microfilmagem na Espanha, e de estágio no Centro de Microfilmagem do Ministério das Finanças da França. (Processo MF nº 0168-003965/81).

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1981

O Secretário-Geral do Ministério da Fazenda no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Ministerial nº 161 de 28 de fevereiro de 1980 e nos termos do artigo 7º item II do Decreto nº 77.336 de 25 de março de 1976 alterado pelo Decreto nº 83.844 de 14 de agosto de 1979 resolve:

Nº 218 — Conceder exoneração a Lucas Azevedo Moreira dos Santos Fiscal de Tributos Federais Código 601.S Referência NS-23 matrícula nº 1.386.365 do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda do Cargo em Comissão Código DAS-101.1 de Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais a contar de 12 de maio corrente data de sua posse em outra função pública. — *Carlos Viaçava*

Nº 219 — Nomear o Bacharel em Direito — José Francisco Wanderley Agente Administrativo Código 801.C Referência NM-29 matrícula nº 2.032.032 do Quadro de Pessoal deste Ministério para o Cargo em Comissão Código DAS-101.1 de Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais vago em virtude da exoneração de Lucas Azevedo Moreira dos Santos. — *Carlos Viacava*

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição delegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, nos termos do Artigo 7º, Item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto número 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Exonerar o Técnico de Contabilidade, NM-1042, GERALDO DE ALMEIDA, Matrícula 1.997.333, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Outros Benefícios Específicos da Coordenadoria de Regimes Aduaneiros Especiais da Comissão de Política Aduaneira, Código DAS 101.2.

CARLOS VIACAVA

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição delegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, nos termos do Artigo 7º, Item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto número 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Designar LUIZ APPOLONIO NETO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Outros Benefícios Específicos da Coordenadoria de Regimes Aduaneiros Especiais da Comissão de Política Aduaneira, Código LT-DAS 101.2.

CARLOS VIACAVA

Delegacia do Ministério da Fazenda em Mato Grosso

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1981

O Delegado do Ministério da Fazenda em Mato Grosso no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 12 ítem XVII do Regimento Interno das DMF-Portaria 413/75 bem como de atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF 177/78 e tendo em vista o disposto do IN/DASP nº 46/75 resolve:

Nº 77 — Dispensar o servidor Carlos Roberto de Arruda Técnico Contabilidade Cls. B Ref. NM 25 matrícula nº 5.005.105-9 — da função Cód. DAI-111.2-NM de Chefe da Seção de Pagamento da Divisão de Pessoal desta Delegacia em virtude de rescis-ao contratual conforme processo nº 0183.001060/81.

Nº 78 — Dispensar o servidor Carlos Roberto de Arruda Téç. Contabilidade Cls. B Ref. NM. 25 matrícula nº 5.005.105-9 de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Pessoal desta Delegacia em virtude da rescisão contratual conforme processo nº 0183.001060/81. — *Sebastião Vital Neves* Delegado Substituto.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 267, DE 02 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 76.763, de 09 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 10 seguinte,

R E S O L V E

Extinguir a Junta Médica constituida pela Portaria DG/DP nº 169, de 22 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, alterada pelas Portarias nºs 241, de 22 de julho de 1974, e 278, de 06 de agosto de 1974.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 268, DE 02 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 76.763, de 09 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 10 seguinte,

R E S O L V E

Constituir uma Junta Médica, para funcionar atendendo ao Departamento de Pessoal na revisão, no enquadramento das doenças especificadas em Leis e nos exames dos laudos médicos passados por Juntas Médicas nos Estados e no Distrito Federal;

2. Atribuir, também, à Junta o encargo de colaborar na orientação e supervisão das atividades médico-sociais no âmbito do Ministério; e

3. Designar, para compô-la, médicos do Quadro e da Tabela Permanentes deste Ministério, lotados na Delegacia do Ministério da Fazenda no Distrito Federal:

PRESIDENTE

ADEMAR JOSÉ CABRAL, Matrícula nº 2.426.109/2, Classe "C", NS-19;

MEMBROS

JOSÉ CARLOS SEGURA, Matrícula nº 5.013.085/4, Classe "A", NS-1; e

DORIO LUIZ MOZZER, Matrícula nº 5.013.121/4, Classe "A", NS-1;

SUPLENTES

BENEDITO FERNANDES PINTO, Matrícula nº 2.426.106/8, Classe "B", NS-10; e

JOSÉ PONTES VIEIRA, Matrícula nº 2.426.103/3, Classe "B", NS-17.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir em Brasília - DF, ANA MAURÍCIO DA SILVA, Matrícula nº 2.034.193-8, Técnica de Administração, ora exercendo a Chefia da Seção de Direitos e Deveres.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial nº 699, de 29 de agosto de 1.979,

R E S O L V E :

Transferir para Brasília - DF, a partir de 15 de junho de 1.981, a Seção de Direitos e Deveres, deste Departamento.

ELOY CORAZZA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 089, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional - -SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi delegada pelo item III, do art. 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, resolve

D E S I G N A R

ARISTÓTELES TELLES DE MENEZES, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", ref. NS-11, matrícula nº1.731.990-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Taubaté - SP., código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 341 -

CONCEDER DISPENSA MARIO ELIZEU RUBO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.975.246-6, do encargo de responsável pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Araçatuba -SP.

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

Nº 348 -

CONCEDER DISPENSA A ARMILDO VENDRAMIN, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.800-8, do encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em Araçatuba-SP, Código DAS-101.2.

Nº 350 -

D E S I G N A R CACILDO BAPTISTA PALHARES, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.783-4, para desempenhar o encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em Araçatuba-SP, Código DAS-101.2.

Nº 351 -

D E S I G N A R JOÃO ANTONIO JÚNIOR, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.401.145-2 para desempenhar o encargo de responsável pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Araçatuba-SP, nos impedimentos eventuais e simultâneos do titular e do seu substituto.

RUBENS PELLICCIARI

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

(*) PORTARIA Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 28 seguinte e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E,

Designar o servidor LUIZ ANTONIO SERRANO PINTO, ocupante do cargo de Técnico de Administração NS-923, classe "C", matrícula nº 1.100.898, do quadro permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente do Coordenador do Núcleo da Escola de Administração Fazendária no Rio de Janeiro - RJ., código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, publicado no D.O. de 19 seguinte.

CESAR ABRAHAM
Diretor-Geral Substituto

(*) - Nota da D.Pb. - Republicada por ter saído com incorreção na original, publicada no D.O. de 28.05.81.

BINAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

Se você está envolvido com questões agrárias ou necessita de informações e levantamentos sobre a legislação agrícola, agora tem a quem recorrer: BINAGRI — Biblioteca Nacional de Agricultura — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA — SEDILA, SCN — Quadra 02 — Bloco E — Caixa Postal 102432, Fones: 225-1101 (Serviço Exclusivo ao Usuário) ou 225-1052, Ramal 37.

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 491, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.494, de 1976,

R E S O L V E dispensar, em virtude de rescisão de Contrato de Trabalho, a pedido, ERICA BUENO DAMADO, matrícula nº 9.100.616, a partir de 18-05-81, do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, classe "A", da Tabela Permanente deste Ministério, elogiando-a pela valiosa colaboração prestada com dedicação, zelo e eficiência no desempenho dos misteres que lhe foram atribuidos nesta Secretaria de Estado.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 492, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.494, de 1976,

R E S O L V E:

I - Considerar dispensados, em virtude da rescisão de Contrato de Trabalho, os servidores admitidos para o exercício dos empregos abaixo relacionados:

a)- AGENTE ADMINISTRATIVO LT-SA-801, classe "A".

01- ANTONIO SILVA DAMASCENO, matrícula nº 9.100.037, a partir de 06.05.81;

02- MARCOS FELIPE LOPES CARDOSO, matrícula nº 9.100.014, a partir de 22.05.81.

b)- AGENTE DE PORTARIA LT-TP-1202, classe "A".

01- MARTA PEREIRA DE LACERDA, matrícula nº 9.100.436, a partir de 11.05.81.

II- Considerar dispensada, a partir de 1º.04.81, VERA LÚCIA SALVADOR, do emprego de Datilógrafo LT-SA-802, classe "A", constante da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de ter sido admitida no emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, classe "A".

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura

GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

PORTARIA/GEER/Nº 018, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 12, item VII da Portaria Ministerial M.A. nº 621, de 31 de agosto de 1977,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 01/06/81, a Portaria número 15/77, que designou AUGUSTO JOSÉ PINTO, Escriturario I, NMA-3, para exercer a função de Supervisor da Equipe de Atividades Auxiliares, da Coordenadoria Administrativa deste Grupo.

ANTONIO CARLOS MACEDO

Ministério da Educação e Cultura

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial da mesma data,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria aos funcionários dos Quadros Permanentes e Suplementar e do antigo Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Ministério e do Quadro Permanente do Centro Nacional de Educação Especial, relacionados no anexo à presente Portaria.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 217 DE 03 de Junho de 1981 DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº	N O M E	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
240.045/80	José Marcelino dos Santos	2.401.312	Agente de Portaria, TP-1202-A-NM-02	IDEM
243.881/80	Vitor Dias da Silveira	1.239.154	Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927-C-NS-52 a partir de 02/10/80	Artigo 176, item I, combinado com o art. 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra a, do artigo 102, da Constituição.
231.937/68	Jonas Barbosa Martins	1.528.262	Médico NS-901-A-NS-13, a partir de 26/03/81	IDEM

PROCESSO Nº	N O M E	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
201.965/81	Júlio Andrez	1.103.893	Agente Administrativo, SA-801-C-NM-29, com as vantagens da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais do Serviços de atividades Auxiliares da DEMEC, no Estado de São Paulo, Código DAI-111.2.	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinado com o artigo 180, letra a, da Lei nº 1.711/52.
213.357/81	Lenira Alves de Souza	1.051.099	Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927-C-NS-19 com proventos correspondentes a Classe Especial NS-24	Artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição.
234.293/70	Iva de Sena Delduck Pinto	2.057.944	Agente Administrativo, SA-801-B-NM-24	Artigos 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52 alterada pela Lei nº 6.481/77, observado o item I, letra a, do artigo 102, da Constituição.
212.301/81	Angelo Guennes Wanderley	1.210.903	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402.3-C	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, e o artigo 177, § 1º, da Constituição de 1967.
	QUADRO SUPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
201.326/79	João Guilherme Falck Filho	2.263.268	Almoxarife AF-101.14-A	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição.
	ANTIGO QUADRO DE PESSOAL PARTE PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
206.204/81	Salomão Fiquene	1.623.718	Professor Titular EC-501, a partir de 28/10/77	Artigos 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra a, do artigo 102, da Constituição.
	QUADRO PERMANENTE DO CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
241.995/80	Licia Maria Pessoal de Andrade	2.182.662	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006-A-NM-02	Artigo 176, item III, combinado com o art.178, item I, letra b, da Lei nº 1.711/52 alterada pela Lei nº 6.481/77.
238.873/80	Maria da Penha Gomes	2.099.920	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006-A-NM-04.	IDEM
	QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EUDCAÇÃO E CULTURA			
208.583/81	Olinda Iracema Francisquete	1.234.290	Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927-C-NS-17	Artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição.
101.880/54	Norma Silva Hauer	1.232.557	Odontólogo, NS-909-A-NS-14	IDEM
18.485/55	Paulo Ribeiro Frões	1.235.267	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928-B-NS-12	IDEM
207.887/81	Nelson Monteiro	6.020.049	Artífice de Carpintaria e Marcenaria- ART.704, Mestre NM-27	IDEM
206.469/81	Hélio da Silva	1.939.116	Agente de Portaria, TP-1202-A-NM-03	IDEM
10.096/56	Jeremias Pinheiro da Câmara Filho	1.224.925	Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927-C-NS-20	IDEM
211.454/81	Iberê de Sousa Cardoso	1.222.875	Técnico em Assuntos Educacionais-NS-927- Especial NS-22	IDEM
211.449/81	José Cardoso Tosta	1.224.066	Técnico em Assuntos Educacionais-NS-927-C-NS-21	IDEM
209.181/81	Amara Santana Rangel	2.212.577	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006-B-NM-10	Artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição.
239.369/79	Olga Paulo Baptista de Castro	2.226.372	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006-A-NM-01	IDEM
200.369/81	Odorico Barberino Lago	2.099.527	Agente Administrativo, SA-801-C-NM-27	Artigos 176, item III, combinado com o art.178, item I, letra b, da Lei número 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.481/77.

ORIGINAL COM DUPLO CONTRASTE

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista as disposições do artigo 12 e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 6.757, de 17 de dezembro de 1979, dos artigos 1º e 3º, parágrafo único, do Decreto nº 84.198, de 13 de novembro de 1979, e do artigo 13, § 3º do Decreto nº 84.396, de 16 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, relacionados no ánexo à presente Portaria.

SERGIO MÁRIO PASQUALI

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 218 DE 03 de Junho de 1981 DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº	N O M E	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
	QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
213.930/81	Odina Viegas Ramano	2.057.483	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928, "C"NS-17	Artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição.
212.927/81	Léa Nascimento Sant'Anna	1.805.649	Agente Administrativo, SA-801, "C" NM-26	IDEM
211.396/81	Antonio Pereira da Silva	13 001.902	Agente Administrativo, SA-801, "C" NM-26	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição.
211.394/81	Julbi Siqueira	1.735.504	Agente Administrativo, SA-801, "C" NM-26	IDEM
206.924/81	José Pinto.	1.177.687	Agente Administrativo, SA-801, "C" NM-26	IDEM
212.929/81	Alcido Lopes de Oliveira	1.557.077	Agente Administrativo, SA-801, "C" NM-26	IDEM
215.024/81	Anatole de Araújo Leão	1.279.222	Agente Administrativo, SA-801, "C" NM-26	IDEM .

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 459, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 36, combinado com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de julho de 1980,

No Quadro em extinção deste Ministério,

I - da classe A, referência 47, para a classe B, referência 48, da Categoria Funcional de Pesquisador em Ciências Sociais e Humanas, Código PCT 203, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação na nova classe a,

MARIA GRAZIELA PEREGRINO

II - da Classe B, referência 45, para a Classe C, referência 46, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação na nova classe a,

BARTOLOMEU CÂMARA DE MACEDO

III - da Classe A, referência 40 para a Classe B, referência 41, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, Código NS-928, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação na nova classe, a

VIRGINIA BARROS E SILVA ALVES DOS SANTOS

IV - da Classe B, referência 20, para a Classe S, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação na nova classe, a

LENILDO CARNEIRO DA CUNHA

GUY DE FONTGALLAND

COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 29, §§ 1º e 2º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, bem como o ítem 7 da Instrução Normativa nº 120, de 07 de abril de 1981,

R E S O L V E :

I - Designar IVAN BELDA BENAVENTE DA COSTA, MARLENE SOARES MARTINS e ELIZABETH MARIA TEIXEIRA, para constituirem, sob a presidência do Diretor da Divisão do Pessoal, a Comissão Especial da CAPES encarregada de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho.

II - Designar para substituir os membros titulares em suas faltas ou impedimentos, respectivamente, os seguintes suplentes: IVANILDA MENDES DOS SANTOS, JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA e JOSÉ LUIZ TEIXEIRA LOPES VIEIRA BRITO.

CLÁUDIO DE MOURA CASTRO

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Goiás

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 0644, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta nos Processos DASP/Nºs 003869, 003870, 003871, 010632/81, e UFG/Nºs 0016158/80, 002191/81, e 016109/80,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Motorista Oficial, código LT-1201.A, referência NM-7, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, nas vagas ocorrentes:

NOME	VAGA
VALDEMIR LUIZ FRANÇA	José Petronilho da Silva
ODAIR NATALÍCIO DE LIMA	Nilton de Assis Ferreira

JOÃO JOSÉ ARTIAGA NICOLAU

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 160-R, DE 20 DE MAIO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, XXIV e XXVII do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta do processo nº 9884/81, resolve:

Nos termos do artigo 197, letra "C" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 1º da Lei nº 5 315 de 12 de setembro de 1967, conceder aposentadoria ao Professor NILSON MURILO PINTO, matrícula nº 0442, no cargo de Professor Adjunto M-401, Referência 2, em Regime Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, com os vencimentos integrais do cargo, acrescido da gratificação de Dedicação Exclusiva.- Diógenes da Cunha Lima - Reitor.

Universidade Federal de Santa Maria

PORTARIAS DATADAS DE 28 e 29 DE MAIO DE 1981

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 14.320/81-CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1.981, de acordo com os artigos 101, ítem III, e 102, ítem I, alinea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, ítem II, e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1.977, ao funcionário **WALDIR JULIO BASTOS GADÊA**, matrícula nº 124-1.072.194, Técnico Laboratório, NM-1005, Classe "C", Referência NM.27, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais do cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento), referente a 04 (quatro) qüinqüênios, de conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. (Processo nº 037.702/81).

Nº 14.328/81 - APOSENTAR, a partir de 14 de abril de 1981, de acordo com os artigos 101,ítem I, e 102, ítem I, alínea "b", da Constituição, combinados com os artigos 176, ítem III, e 178, ítem I, alínea"b", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, ao funcionário **BROMEU LARA**, matrícula nº..... 124-942.244, Motorista Oficial, TP-1201, Classe "S", Referência NM.16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais do cargo, acrescidos de 30% (trinta por cento) referente a 06 (seis) qüinqüênios, na forma do disposto no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. (Processo nº 036.360/81). Prof. DERBLAY GALVÃO - Reitor -

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

PORTARIA Nº 062, DE 29 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço nos termos do artigo 101, item III da Constituição Federal, combinado com o artigo 176 item II e artigo 184 item II da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05 de dezembro de 1977, a MAURITANO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 050-1.231.480, no cargo de Professor Titular, código: M-401. 6.4 do Quadro Permanente desta Faculdade, por ter comprovado contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público.

JOÃO FRANCISCO NAVES JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 063, DE 29 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES,
R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço nos termos do artigo 101, item III da Constituição Federal, do artigo 176, item II e do artigo 184, item I da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 1º, 4º e 5º e seus parágrafos, da Lei nº 6226 de 14 de julho de 1975, a HADEL RACHID DAHER, matrícula nº 050-2.157.012, no cargo de Técnico de Laboratório, Classe de Laboratorista, código: NM-1.005.8, referência 21 do Quadro Permanente desta Faculdade, por ter comprovado contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

JOÃO FRANCISCO NAVES JUNQUEIRA

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 057 , de 5 de maio de 1981 , publicada no DOU de 28/05/81 , onde se lê :
I-Técnico de Laboratório , Classe de Laboratorista , Código:LT-NM-1005.8 , referência NM-16 , leia-se:
I-Técnico de Laboratório , Classe de Laboratorista , Código:LT-NM-1005.8 , referência NM-17.

DRA. MARIA JUSTINA LEAL DE SOUSA
Diretora da Divisão de Pessoal
da F.M.T.M.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura,

R E S O L V E

a) conceder aposentadoria, de acordo com os Artigos 101, item III e 102, item "a" da Constituição, combinado com os Artigos 176, item II e 178, item I letra "a" e a vantagem do Artigo 184, item I da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ SILVEIRA CALDAS, matrícula nº 2.196.843, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.4, do Quadro Permanente deste Centro Federal (Processo nº1115/81-DP).

b) declarar vago, a partir dessa data, 1 (um) emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.4, do Quadro Permanente deste Centro Federal, do Professor supramencionado.

IVO MEZZADRI
Diretor-Geral "Pro Tempore

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 244, DE 02 DE JUNHO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTEO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979, R E S O L V E

Conceder aposentadoria a quatro funcionários do Quadro Permanente deste Ministério e a um disponível do Quadro Suplementar do então Ministério do Trabalho e Previdência Social, constantes da relação anexa à presente portaria.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DA DIRETORA-GERAL DO DP Nº 244 DE 02 DE junho DE 1981

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO QUADRO PERMANENTE	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	CELSO PATRÍCIO	1.690.699	Agente Administrativo "A" SA-801, referência NM-19.	103.766/81	Artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal.
02	JUARÊS PEREIRA	22.274	Agente Administrativo "A" SA-801, referência NM-19, com as vantagens da classe "B", referência NM-23.	103.748/81	Artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com a IN/DASP 107 de 26.07.79, observado o disposto no artigo 102, parágrafo 2º da referida Constituição.
03	ILIDIO BENEVENUTO DA COSTA	2.190.121	Agente Administrativo "A" SA-801, referência NM-20, com as vantagens da classe "B" referência NM-24.	306.282/80	IDEM
04	ACELINO DOMINGOS DOS SANTOS	2.241.175	Agente Administrativo "A" SA-801, referência NM-20, à partir de 10 de maio de 1981.	109.138/77	Artigos 176, item I, 178, item I, letra a e 187, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481 de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 102, item I, letra a, da Constituição Federal.
			ENTÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL QUADRO SUPLEMENTAR.		
05	ISMAIL GONÇALVES DA LUZ	2.381.544	Colocado em disponibilidade remunerada, conforme Portaria Ministerial nº 3.279, de 28.05.69, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto subsequente, em virtude da desnecessidade do cargo de Armazenista "A" AF-102.8.	302.263/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, artigo 1º, parágrafo 1º observado o item II, do artigo 102 da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 245, DE 02 DE JUNHO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, R E S O L V E

Conceder aposentadoria a sete funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa à presente portaria.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DA DIRETORA-GERAL DO DP Nº 245 DE 02 DE junho DE 1981

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO QUADRO PERMANENTE	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	NORIVAL PEREIRA DA COSTA	1.287.098	Contador, "C", NS-924, referência NS-21.	111.989/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei 1.709/79 e Artigo 7º do Decreto-lei 1.820 de 12.12.80.
02	JAIME COMEÇANHA BALESTEROS	1.195.675	Identificador Datiloscópico, Classe Especial, NM-1.036, referência NM-25.	301.528/81	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal.
03	ADEILDE SANTOS BONFIM	2.382.736	Agente de Portaria, "A" TP-1.202, referência NM-3	102.804/81	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a, da Constituição Federal.
04	LEONDINA GUIMARÃES	1.505.685	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C", NM-1.006, referência NM-15.	101.433/81	IDEM
05	ELPÍDIO DIAS	2.381.864	Agente de Portaria "A", TP-1.202, referência NM-2.	110.299/80	Artigos 176, item III, e 178, item I, letra a, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481 de 05 de dezembro de 1977.
06	MARIA VIDAL GARCIA NUNES	2.382.705	Agente Administrativo "A", SA-801, referência NM-17, a partir de 26.12.80.	100.673/81	Artigos 176, item I, e 178, item II, combinados com o artigo 187 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 5.12.77 observado em consequência, o item II, do artigo 102, da Constituição Federal.
07	OSWALDO GOMES DA SILVEIRA	1.079.838	Médico, "C", NS-801, referência NS-18, a partir de 10.09.80.	101.527/81	IDEM

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

R E S O L V E:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de AGENTE DE COLOCAÇÃO, código NM-1030, do Quadro Permanente deste Ministério:

I- Classe "A" Referência NM-17

1. MIRTÔ FONTES CRUZ, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência NM-10, em vaga decorrente do falecimento de Paulo Branco Menezes;

Em vaga revertida da classe "B", nos termos do artigo 2º, e seus parágrafos, do Decreto nº 82.265, de 13.09.78:

I- Classe "A" Referência NM-17

1. MARIA TERESINHA DE MENEZES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência NM-2, em vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Faustini.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

A P O S T I L A S

D E

27 D E M A I O D E 1 9 8 1

MTb-107.286/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31.10.79, resolve apostilar à cópia xerox do Anexo à Portaria nº 434, de 07.07.80, publicada no D.O. de 10 subsequente, na parte relativa à aposentadoria de SEBASTIANA ANDRADE LIMA DE AZEVEDO, matrícula 1.728.437, a fim de declará-la aposentada de acordo com a legislação citada, nos mesmos cargo, classe e Quadro, porém na referência 52, com as vantagens da Classe Especial, referência 57 em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-111.004/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31.10.79, resolve apostilar a presente cópia xerox do Anexo à Portaria nº 749, de 28.11.80, publicada no D.O. de 03.12.80, na parte relativa a aposentadoria de AURORA GOMES CORRÊA, matrícula 1.099.432, a fim de declará-la aposentada de acordo com a legislação citada nos mesmos cargo, classe, Quadro, porém na referência 26, em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-103.692/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979,

solve apostilar a presente cópia xerox do Anexo à Portaria nº 723, de 13.11.80, publicada no D.O. de 18 subseqüente, na parte relativa à aposentadoria de ORLANDO VIEIRA NUNES, matrícula nº 1.978.989, a fim de declará-lo aposentado de acordo com a legislação citada nos mesmos cargo, classe, Quadro, porém na referência 26, em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-105.040/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31.10.79, resolve apostilar a presente cópia xerox do Anexo à Portaria nº 723, de 13.11.80, publicada no D.O. de 18 subseqüente, na parte relativa à aposentadoria de SEVERINO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 1.199.976, a fim de declará-lo aposentado de acordo com a legislação citada, nos mesmos cargo, classe, Quadro, porém na referência 26, em virtude de aumento por mérito, tendo em vista diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União e não como se fez constar.

MTb-100.508/78 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, resolve apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria nº 3.321, de 30 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 5 de setembro de 1978, na parte referente à aposentadoria de IZAR PROENÇA DO PRADO LOPES, matrícula nº 2.082.911, a fim de declará-lo aposentado de acordo com a legislação citada, nos referidos cargo, classe e Quadro na Referência 33, em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-110.831/78 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, resolve apostilar a cópia xerox do Anexo à Portaria nº 433, de 07 de julho de 1980, publicada no D.O. de 10 subseqüente, na parte relativa à aposentadoria de ADALBERTO TAVARES DA SILVA, matrícula 2.382.101, a fim de declará-lo aposentado de acordo com os dispositivos estatutários citados, nos mesmos cargo, classe, Quadro, porém na referência 30, em virtude de aumento por mérito. MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS.

A P O S T I L A S

D E

02 DE JUNHO DE 1981

MTb-319.982/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31.10.79, RESOLVE apostilar a cópia xerox do anexo à Portaria nº 214, de 08.04.80, publicada no D.O. de 11 subsequente, na parte relativa à aposentadoria de WALTER MENDONÇA, matrícula 2.082.064, a fim de declará-lo aposentado de acordo com a legislação citada, nos mesmos cargo, classe e Quadro, porém na referência 33, em virtude de aumento por mérito, tendo em vista diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União e não como se fez constar.

MTb-305.088/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a cópia xerox do anexo à Portaria 480 de 25.07.80, publicada no D.O. de 29 subsequente, na parte relativa a aposentadoria de ANTONIO ROCHA DANTAS, matrícula 1.196.542, a fim de declará-lo aposentado de acordo com a legislação citada nos mesmos cargo, classe, quadro, porém na referência 11, em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-111.622/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a cópia xerox do anexo à Portaria 463, de 21.07.80, publicada no D.O. de 24 subsequente, na parte relativa à aposentadoria de HAROLDO DOS SANTOS WILKEN, matrícula 1.108.858, a fim de declará-lo aposentado de acordo com a legislação citada, nos mesmos cargo, classe, Quadro, porém na referência 31, em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-103.238/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a cópia xerox do anexo à Portaria nº 528, de 08.08.80, publicada no D.O. de 13 subsequente, na parte relativa à aposentadoria de NILO RANGEL DA SILVEIRA, matrícula 1.196.605, a fim de declará-lo aposentado de acordo com a legislação citada, nos mesmos cargo, classe e Quadro, porém na referência 11, em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-113.702/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979, RESOLVE, apostilar a cópia xerox do anexo à Portaria nº 463, de 21.07.80 publicada no D.O. de 24 subsequente, na parte relativa à aposentadoria de GIL DE AZEVEDO ARAUJO, matrícula 1.193.099, a fim de declara-lo aposentado de acordo com a legislação citada, nos mesmos cargo, classe e Quadro, porém na referência 34, em virtude de aumento por mérito, tendo em vista diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União e não como se fez constar.

MTb-307.792/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria nº 480, de 25 07.80, publicada no D.O. de 29 subsequente, na parte relativa à aposentadoria de CHRISTIANO FIRMINO DE SOUZA, matrícula 2.212.757, a fim de declará-lo aposentado nos mesmos cargo, classe e Quadro, porém de acordo com os artigos 101.item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com a IN-DASP nº 107, de 26.07.79, observado o teto previsto no artigo 102, parágrafo 2º da Constituição Federal tendo em vista diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União e não como se fez consta. MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS.

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 667/GM1, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, o Coronel Aviador ILAÉ MAIA PFALTZGRAFF.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento do País

RELAÇÃO Nº 183

Em 03 JUN 81

O Ministro da Aeronáutica, autorizou o afastamento do País, no período de 22 de junho a 12 de julho de 1981, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, de OZIRES SILVA, e PAULO DE MACHADO E SILVA, Diretor Superintendente e Assessor Gerente, respectivamente, da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.
(Proc. MAer nº 00-01/1372/81)

Ministério da Saúde

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG. Nº 077/81-BSB, EM 02 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Dispensar GETULIO FERNANDES TEIXEIRA, Médico de Saúde Pública, Classe B, Referência NS-15, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, dos encargos de substituto eventual do Diretor Regional do Distrito Federal.

MOZART DE ABREU E LIMA

PORTARIA SG. Nº 078/81-BSB, EM 04 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto da alínea b, do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE ANDRADE FERREIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 17, da Tabela Permanente do Pessoal deste Ministério, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Serviço de Estudos Organizacionais da Secretaria de Modernização Administrativa, desta Secretaria Geral, Código DAI-111.1.

MOZART DE ABREU E LIMA

PORTARIA SG. Nº 079/81. EM 05 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subseqüente, resolve

Designar MARCUS VENICIUS CHAGAS SPINELLI, Chefe da Seção de Análise de Cargos e Empregos, código DAI-111.3 (S), da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, do Departamento do Pessoal, para substituto eventual do Diretor da referida Divisão, em seus impedimentos e afastamentos legais.

MOZART DE ABREU E LIMA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 080, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subseqüente, resolve conceder aposentadoria, aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa.

NOÉ SOARES CARVALHO
Diretor-Geral Substituto

Relação das aposentadorias concedidas pela Portaria DP nº 080 de 04.06. /81 do Ministério da Saúde

NOME E MATRICULA	PROCESSO	CARGO E CLASSE	FUNDAMENTO LEGAL
QUADRO PERMANENTE			
01- HERODOTO NOVELINO PINHEIRO RAMOS (PE) 2.193.885	4.695/81	Médico classe C, código 902, ref. NS-19 mais a gratificação de Delegado Federal de Saúde de Pernambuco, cód. DAS-101.2.	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 179 da Lei 1711 de 28.10.52.
02- DONÁRIA DA SILVA GUERRA (BA) 1.843.923	4.694/81	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código 1006, Ref.NM-17.	Artigo 101, item III, § único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 18.10.69.
03- MARIA DA PENNA PONTES DE MIRANDA DE ALBUQUERQUE (RJ) 1.830.635	708/81	Médico, classe C, código 901, Ref.NS-21 mais o percentual de nível Superior.	Artigo 101, item III, § único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, e o artigo 5º do D.L. 1.709 de 31.10.79.

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA No. 28, DE 04 DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 73.996, de 30 de abril de 1974,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a partir de 04 de maio de 1981, o Contrato de Trabalho da servidora, VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência "NM-19", da Tabela Permanente desta Autarquia.

BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA

Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA No. 02, DE 04 DE JUNHO DE 1981

A COORDENADORA DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Declarar vago, a contar de 04.05.81, um emprego de Agente Administrativo, código LT-SA- 801, classe A, referência NM-19, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude da rescisão do Contrato de trabalho da servidora:

- VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, conforme processo nº 457/81-INAN.

MARIA LUIZA PEREIRA DE CARVALHO

TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA

Theodor Viehweg
Tradução e prefácio do Professor
Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr$ 100,00

Ministério da Indústria e do Comércio

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar DORA HENRIQUE DA COSTA para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário-Executivo da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

MARCOS JOSÉ MARQUES

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO FERRAZ MAGALHÃES para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário - Executivo da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

MARCOS JOSÉ MARQUES

PORTARIA Nº 120, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar NEY JOSÉ DE SOUZA E SILVA para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Tecnologia das Construções do Instituto Nacional de Tecnologia, código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

MARCOS JOSÉ MARQUES

PORTARIA Nº 121, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar ISAAC ALVES PACHECO, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916.C, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Diretor da Divisão de Tecnologia das Construções do Instituto Nacional de Tecnologia, código LT-DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

MARCOS JOSÉ MARQUES

PORTARIA Nº 122, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a SONIA MARIA PRESGRAVE DE ARAUJO FARIA, matrícula número 2.131.845, do cargo efetivo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-26, do Quadro Permanente do Ministério da Indústria e do Comércio, a partir de 5 de maio de 1981 (Processo nº MIC-1.388/81).

MARCOS JOSÉ MARQUES

PORTARIA Nº 123, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 1º de junho de 1981, a JOSÉ ODILON VALDIVINO, do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802.A, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo nº MIC - 104.968/81).

MARCOS JOSÉ MARQUES

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de maio de 1980,

RESOLVE:

Designar THALES PATRÍCIO DE ASSIS para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Estudos Especiais do Conselho de Desenvolvimento Industrial, código LT-DAS-101.3, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata a Portaria nº 888, de 10 de julho de 1979 , do Departamento Administrativo do Serviço Público.

MARCOS JOSÉ MARQUES

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuida pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº MIC - 6.369/68,

R E S O L V E,

De acordo com os artigos 1º, 5º e 8º da Lei número 6.703, de 26 de outubro de 1979, combinados com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 1980, no valor da Referência 50, correspondente a classe "C", da Categoria Funcional de Técnico de Seguros, Código NS-935, com as vantagens da função de confiança de Secretário-Executivo, Código LT-DAS - 101.4, do Conselho de Desenvolvimento Industrial deste Ministério, acrescido do percentual de Representação Mensal pertinente, os proventos de ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS, matrícula 1.191.061, aposentado através da Portaria Ministerial nº 444, de 17/09/68, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte.

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIODA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuida pela Portaria Ministerial nº 341, de 39 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº MIC - 47.615/65,

R E S O L V E,

De acordo com os artigos 1º, 5º e 8º da Lei nº 6.703, de 26 de outubro de 1979, combinados com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.746 , de 27 de dezembro de 1979, que altera a Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979,

Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 1980, no valor da Referência 50, correspondente a classe "C", da Categoria Funcional de Engenheiro, Código NS-916, com as vantagens da função de confiança de Secretário da Secretaria de Relações do Trabalho, Código LT-DAS-101.4, do Ministério do Trabalho, acrescido do percentual de Representação Mensal pertinente, os proventos de LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO, matrícula 1.190.111, aposentado através do Decreto de 28 de março de 1966, publicado no Diário Oficial de 29 seguinte.

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os Arts. 101 item III, parágrafo único e 102 item I letra a da Consti-

tuição Federal, e 176 item II, 178 item I letra a do Estatuto, redação da Lei nº 6 481/77, a ANTENORA CLARA DOS SANTOS, Matrícula nº 2.350.054, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001, Classe A, Referência NM-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos integrais e quinquênios (Processo IAA-PA-117/81).

HUGO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 153, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I letra a parágrafo 2º da Constituição Federal, a MARCÍLIO CAVALCANTI CASTRO, Matrícula nº 2.097.532, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos integrais, e a vantagem da Função de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional em Pernambuco, Código DAI-111.2, direito que adquire ao passar a inatividade, na forma do art. 180 item I, da Lei nº 1 711/52, observada a redação que lhe foi dada pela Lei nº 6 732/79 (Processo IAA-PA-153/81).

HUGO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I letra a parágrafo 2º da Constituição Federal, a CELSO CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 1.906.667, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe S, Referência NM-13, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos integrais, e a vantagem da Função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional em Pernambuco, Código DAI-111.2, direito que adquire ao passar a inatividade, na forma do art. 180 item I, da Lei nº 1 711/52, observada a redação que lhe foi dada pela Lei nº 6 732/79 (Processo IAA-PA-419/81).

HUGO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101 item II e 102 item II da Constituição Federal, combinado com os artigos 176 item I, 178 item II e 187 do Estatuto, Redação da Lei nº 6 481/77, VICTOR HUGO, Matrícula nº 1.906.949, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe C, Referência NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos equivalentes à 32/35 (trinta e dois/trinta e cinco avos), a partir de 05 de março de 1981 (Processo IAA-PA-243/81).

HUGO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I letra a, da Constituição Federal, e 176 item II, 178 item I letra a, do Estatuto, redação da Lei nº 6 481/77, a JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA, Matrícula nº 2.350.108, no cargo de Tecnologista, Código NM-1018, Classe B, Referência NM-24, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-244/81).

HUGO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I letra a, da Constituição Federal, e 176 item II, 178 item I letra a, do Estatuto, redação da Lei nº 6 481/77, a JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Matrícula nº 2.339.669, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe A, Referência NM-1, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-245/81).

HUGO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único e 102 item I letra a, da Constituição Federal, combinado com os artigos 78 § 2º e 180 item I, do Estatuto, redação da Lei nº 6 732/79, a NATHALIA NAZARETH SILVA ESCOBAR, Matrícula nº 2.097.600, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe B, Referência NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos integrais, e a vantagem da função de Chefe da Divisão Financeira da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.3 (Processo IAA-PA-421/81).

HUGO DE ALMEIDA

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Processo nº 00-81-1321-X/MI/BSB, em que CARMOZINA MARIA DA CRUZ, viúva do Funcionário GALDINO RAIMUNDO DA CRUZ, inativo da ex-CVSF, percebeu indevidamente, após a morte do beneficiário, proventos durante o período de abril de 1979 a fevereiro de 1980, num total de Cr$ 35.180.04, submetido à apreciação ministerial, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Pessoal e determino o arquivamento do processo". Em 03.05.81.

Mário David Andreazza

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL
Isidoro Martins Júnior
Introdução do Professor
Nelson Saldanha
Cr$ 100,00

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 788, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 8.300/79,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, tornar sem efeito a retificação da aposentadoria de ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO, Oficial de Administração AF-201.14.B, matrícula nº 1.385.118, constante do Decreto de 3 de dezembro de 1963, publicado no Diário Oficial de 12 seguinte, tendo em vista que o Parecer Médico que considerou o ex-servidor portador de moléstia especificada em lei, é de data posterior à aposentadoria.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 789, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 9.417/77,

RESOLVE retificar a aposentadoria de ELY CUGULA, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 2.008.586, constante da Portaria Ministerial nº 614, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, para declarar que o nome da inativa é ELY CUGULA ANDRICH.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 790, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC número 21.824/80,

RESOLVE retificar a aposentadoria de FERNANDO ANTONIO GALVÃO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.029.222, constante da Portaria DP nº 1.694, de 12 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, para declarar que o nome do inativo é FERNANDO ANTONIO LOPES GALVÃO.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 791, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, nas partes referentes ao nível e ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No.791, DE 04 DE JUNHO DE 1981

01- Na Portaria DP nº 680, de 25 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a ELMO DE PANTALEÃO SAMPAIO, matrícula nº 1.896.831, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.961/79);

02- Na Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a HILDEBERTO COELHO DE MATOS, matrícula número 1.087.683, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 455, de 10 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 14.771/79);

03- Na Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a IVAN PEREIRA, matrícula nº 1.801.902, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 357, de 24 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.090/79);

04- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a JOÃO NERIS RODRIGUES, matrícula nº 2.128.478, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.852/79);

05- Na Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a JOÃO PEREIRA ALVES, matrícula nº 1.081.167, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.349/79);

06- Na Portaria DP nº 719, de 7 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, na parte referente a LUIZ CARLOS MENDONÇA CORRÊA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1.031.391, retifica-se o nível para 10.C da carreira de Operador Postal CT-206, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 835, de 5 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.100/79);

07- Na Portaria Ministerial nº 494, de 23 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, na parte referente a LUIZ GONZAGA VELLOSO DE AGUIAR, matrícula nº 1.921.794, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria Ministerial nº 715, de 14 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.981/79);

08- Na Portaria DP nº 822, de 30 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, na parte referente a JUVAN ROCHA, matrícula nº 1.930.955, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 267, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.898/79);

09- Na Portaria DP nº 740, de 12 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, na parte referente a MANOEL TEIXEIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 1.967.496, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.460/79);

10- Na Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a MAURICIO TIBURCIO DA CRUZ, matrícula nº 1.953.074, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.126/79);

11- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a PEDRO ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.953.950, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.846/79);

12- Na Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a SEBASTIÃO VILA REAL, matrícula nº 1.637.819, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.141/79);

13- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a SIDNEI COSTA MACHADO, matrícula nº 2.187.366, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.843/79);

14- Na Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, na parte referente a CARLOS AFONSO NUNES SENA, matrícula nº 2.134.081, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 595, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.995/79);

15- Na Portaria DP nº 700, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, na parte referente a URUBATAN VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.179.738, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.195/79);

16- Na Portaria Ministerial nº 526, de 25 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte referente a VICENTE PAULO DE BARROS FILHO, matrícula número 1.821.163, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria Ministerial nº 715, de 14 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.024/79);

17- Na Portaria DP nº 740, de 12 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, na parte referente a ALTAMIRANDO DE ALMEIDA DÓRIA, matrícula nº 1.967.422, retifica-se o nível para 10.C da carreira de Operador Postal código CT-206, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1978, conforme Portaria DP nº 603, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.402/79);

18- Na Portaria DP nº 755, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, na parte referente a CELINO MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 1.370.175, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.590/79);

19- Na Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a ROBERTO PINHEIRO CHAGAS, matrícula nº 2.114.518, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 595, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.929/79);

20- Na Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a VAGNER CAMPOS DE MORAES, matrícula nº 1.087.691, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publica

da no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.434/79).

PORTARIA Nº 792, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS RÉIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No.792, DE 04 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de ABRAMINO SABINO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.734.969, constante da Portaria DP nº 470, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.549/80);

02- Na aposentadoria de ADÃO LIDUVICO DE ABREU, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.594.875, constante da Portaria DP nº 812, de 19 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.247/80);

03- Na aposentadoria de ANFILOFIO ALVES DOS SANTOS, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.820.673, constante da Portaria DP nº 594, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.267/79);

04- Na aposentadoria de ANTONIO LAERT VIEIRA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.846.080, constante da Portaria DP nº 652, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.912/79);

05- Na aposentadoria de ARACYMIR MARTINS DA COSTA, Mecânico de Motores a Combustão A-1.305.12.D, matrícula nº 1.714.189, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.598/80);

06- Na aposentadoria de AURELINO PEREIRA GALO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.719.716, constante da Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 2.568/80);

07- Na aposentadoria de AYRES LADISLAU DE MELO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.885.207, constante da Portaria DP nº 730, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.558/80);

08- Na aposentadoria de BENJAMIM DE MELO RIBEIRO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.779.250, constante da Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.032/80);

09- Na aposentadoria de CELSO SALLES DIAS, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.177.970, constante da Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.869/79);

10- Na aposentadoria de CORINTO FAGUNDES DE BRITO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.820.446, constante da Portaria Ministerial nº 428, de 25 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 6.480/79);

11- Na aposentadoria de DERMEVAL NOVAES, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.735.160, constante da Portaria DP nº 755, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.584/79);

12- Na aposentadoria de DORIVAL ALVES TREMURA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.731.857, constante da Portaria DP nº 684, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.812/80);

13- Na aposentadoria de DURVAL PEREIRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.801.915, constante da Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.736/79);

14- Na aposentadoria de EULER MOREIRA DA COSTA, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.840.988, constante da Portaria DP nº 980, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.101/80);

15- Na aposentadoria de EUVALDO FREITAS, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.775.170, constante da Portaria DP nº 593, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.237/79);

16- Na aposentadoria de EZEQUIEL CORDEIRO VIANNA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.731.856, constante da Portaria DP nº 597, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.131/80);

17- Na aposentadoria de FELINTO RAYMUNDO DE SOUZA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.852.132, constante da Portaria DP nº 593, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei número 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.241/79).

PORTARIA Nº 794, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadoria constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 794, DE 05 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de JOSÉ COSTA LOUREIRO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.821.198, constante da Portaria Ministerial nº 373, de 2 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.869/77);

02- Na aposentadoria de JOSÉ MARTINS COSTA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.589.108, constante da Portaria Ministerial nº 1.087, de 7 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.374/77);

03- Na aposentadoria de JONAS DE FREITAS LIMA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.046.967, constante da Portaria Ministerial nº 1.262, de 22 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.414/77);

04- Na aposentadoria de JOÃO PEDRO ANTUNES MACIEL, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.803.008, constante da Portaria Ministerial nº 133, de 14 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 do mês seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.437/77);

05- Na aposentadoria de JOÃO DAMASCENO COSTA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.119.232, constante da Portaria Ministerial nº 1.208, de 22 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.996/77);

06- Na aposentadoria de JOÃO BOSCO AMANDO BIONES, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.066.407, constante da Portaria Ministerial nº 1.048, de 3 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.600/77);

07- Na aposentadoria de JOÃO ABRAHÃO CHERIN, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 2.156.796, constante da Portaria Ministerial nº 1.179, de 3 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.206/77);

08- Na aposentadoria de JOSÉ MENDES BARROS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.781.584, constante da Portaria Ministerial nº 519, de 7 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.380/77);

09- Na aposentadoria de JOSÉ MENEZES PINTO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.833.138, constante da Portaria Ministerial nº 992, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.839/77);

10- Na aposentadoria de JOSÉ DE OLIVEIRA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.053.193, constante da Portaria Ministerial nº 1.150, de 20 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.516/77);

11- Na aposentadoria de JOSÉ DOS SANTOS MELO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.821.158, constante da Portaria Ministerial nº 476, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.963/77);

12- Na aposentadoria de JOSÉ SÉRGIO GIANELLI, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 2.261.447, constante da Portaria Ministerial nº 1.150, de 20 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.522/77);

13- Na aposentadoria de JOSÉ SOARES DA SILVA, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 2.005.000, constante da Portaria Ministerial nº 1.248, de 22 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Comple

mentar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 16.141/77);

14- Na aposentadoria de HILDEBRANDO DA SILVA VIEIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.061.769, constante da Portaria Ministerial nº 1.262, de 22 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 16.444/77);

15- Na aposentadoria de IBRAIM MIGUEL CURI, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 2.137.946, constante da Portaria Ministerial nº 1.179, de 3 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.213/77);

16- Na aposentadoria de INDAYÁ CAVALCANTE, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.966.595, constante da Portaria Ministerial nº 1.179, de 3 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.210/77);

17- Na aposentadoria de IRAPUAN SOARES NUNES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.886.129, constante da Portaria Ministerial nº 475, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, alterada pela de nº102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.736/77);

18- Na aposentadoria de PAULO MAGNO TEODORO, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.008.165, constante da Portaria Ministerial nº 1.370, de 14 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.009/77);

19- Na aposentadoria de PAULO EUGÊNIO SILVEIRA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 2.053.249, constante da Portaria Ministerial nº 1.048, de 3 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.619/77);

20- Na aposentadoria de ROBERTO DOS REIS SANTOS, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 2.008.455, constante da Portaria Ministerial nº 31, de 5 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 839/78);

21- Na aposentadoria de RANILSON MOREIRA TORRES, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 2.046.519, constante da Portaria Ministerial nº 1.248, de 22 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.165/77);

22- Na aposentadoria de SILVIO MOREIRA DE LARA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.959.688, constante da Portaria Ministerial nº 854, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº11.476/77);

23- Na aposentadoria de WALDEMAR DE ARAUJO COUTO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.008.545, constante da Portaria Ministerial nº 1.350, de 13 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.480/77);

24- Na aposentadoria de WALTER ARAGUAIANO FELIX, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.922.725, constante da Portaria Ministerial nº 374, de 2 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.651/77).

Ministério da Previdência e Assistência Social

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 396, de 04 junho de 1981

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 30.03.81, LIDIA NEVES COSTA, matrícula nº 210.203, do emprego de Economista "A", da Tabela Especial de que trata a EM/DASP nº 80, publicada no DOU de 06.05.81, conforme Processo MPAS nº 019986/81. a) Elmo Reys.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 035, DE 26 DE MAIO DE 1981

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

R E S O L V E

Dispensar, a Datilógrafo JOSELINA PEREIRA, de substituto da Assistente da Coordenadoria de Planejamento, código DAI-112.3.

PORTARIA Nº 036, DE 1º DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social,

R E S O L V E

Considerar vago a partir de 1º de junho de 1981, 1 (um) emprego de Datilógrafo Ref. NM-10, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos, ocupado pelo servidor SÉRGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, por motivo de rescisão de contrato de trabalho a pedido.

Tribunal de Contas da União

Expediente do Ministro Presidente

ATO Nº 045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, item XVI , letra , do Regimento Interno, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei número 1709, de 31 de outubro de 1979, a ESTHER BRANDÃO E MONTEIRO, no cargo de Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Código TCU-CE-011, Referência NS - 25, da Categoria Funcional de idêntica denominação do Grupo - Atividades de Controle Externo, do Quadro Permanente da Secretaria - Geral deste Tribunal (Processo TC número 003293/81).

Brasília, 04 de junho de 1981.

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

Secretaria de Administração

R E T I F I C A Ç Ã O

(Diário Oficial de 20.05.1981, pág. 4.056 - Seção II)

ATO Nº 041, DE 18-05-81

Onde se lê: .....
.....a partir de 11 de março do corrente ano,.....

Leia-se: .....
.....a partir de 11 de maio do corrente ano,.....

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional

Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volume 96★ — Abril de 1981

Preço: Cr$ 200,00

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

Departamento de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - T.N. Nº 119/81

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/81

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 08 a 12 de junho de 1981.
LOCAL: Todas as unidades de Pessoal desta Autarquia.
HORÁRIO: 9:00 às 19:00 horas.

O Diretor do Departamento de Pessoal participa aos servidores da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645/70, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de Ascensão Funcional.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem as exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa - DASP, nº 119/81, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 1981.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

GERAL

a) não estar enquadrado na primeira referência da Categoria Funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional;

b) não ter sido transferido ou movimentado a menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;

c) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;

d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo, bem como, uma foto recente no tamanho 3 x 4 cm;

e) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo.

NÍVEL SUPERIOR

Apresentar o diploma devidamente registrado, ou prova de registro.

Na falta do diploma, apresentar certidão na qual constem;

a) número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

b) data em que colou grau.

OBSERVAÇÃO:

O candidato que participar do processo seletivo nestas condições e for classificado, deverá apresentar o diploma, devidamente registrado, no prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação do resultado final, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma se

rá cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

5. Os programas, bem como o local, dia e hora de realização das provas, serão divulgadas previamente.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Pessoal desta Autarquia.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento do Pessoal

CETREMEC

EDITAL Nº 013, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das provas do Grupo II, da Ascensão Funcional-IN - DASP, nº 119/81, nas Categorias Funcionais de Desenhista e Motorista Oficial, conforme discriminação abaixo:

VALORES DAS PROVAS

PROVA ESCRITA						PRÁTICA	VALOR	MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
PARTE I	VALOR	MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO	PARTE II	VALOR	MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO			
PRÁTICA DE SERVIÇO MATEMÁTICA ORG. ADM. PÚBLICA FEDERAL E ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MEC	70	40	PORTUGUÊS	30	10	PRÁTICA DE SERVIÇO	100	50
TOTAIS	70	40		30	10		100	50

CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA
(PONTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS)

NOME	PARTE I	PARTE II	PRÁTICA DE SERVIÇO (DESEMPENHO)	TOTAL DE PONTOS
MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA	56,0	26,0	85,0	167,0
MARCÍLIO RIBEIRO SOARES	57,5	18,0	60,0	135,5

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL
(PONTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS)

NOME	PARTE I	PARTE II	PRÁTICA DE SERVIÇO (DESEMPENHO)	TOTAL DE PONTOS
INALDO OTACÍLIO DE AGUIAR	62,0	24,0	100,0	186,0
ANÍSIO GONÇALVES	62,0	30,0	86,0	178,0
JAIR SOARES DA SILVA	60,0	24,0	82,0	166,0
JOÃO DE MORAES	59,6	30,0	75,0	164,6
IVO FAUSTINO FERREIRA	49,0	30,0	82,0	161,0
ODELSON MARQUES DA SILVA	60,8	21,0	75,0	156,8
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	59,2	21,0	75,0	155,2
MANUEL GERALDO ALVES	41,0	30,0	75,0	146,0
LUIZ FERREIRA DA COSTA	55,6	15,0	75,0	145,6

GUY DE FONTGALLAND

Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Divisão do Pessoal

EDITAL Nº 04/81/DP

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subítem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1981 nas Classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a ser realizada em setembro de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
DATILÓGRAFO LT.802 CLASSE: A				
ROSE MARY LIMA FERREIRA		X	RESCISÃO CONTRATO TRABALHO	09.01.79
INIMÁ MARIA DE FREITAS		X	RESCISÃO CONTRATO TRABALHO	20.03.79
AGENTE ADMINISTRATIVO LT.801 CLASSE: A				
GERALDO MAURICIO PEREIRA		X	MOVIMENTAÇÃO	24.03.80
DEUSÍLIA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA		X	MOVIMENTAÇÃO	24.03.80

Brasília-DF, 1º de junho de 1981.

JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE

Universidade Federal do Espírito Santo

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 06 /81

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1981 nas Classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em setembro de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO - Classe "B"				
01 - Carmen Lucia Coelho Silva		x	Rescisão	17.07.79
02 - Marly Saade Daher		x	Ascensão	29.04.80
03 - Suzede Ignacia		x	Rescisão	01.08.80
AGENTE ADMINISTRATIVO - Classe "A"				
01 - Glemar Espindula Borgo	x		Aposentadoria	08.04.80
02 - Alcyr Nunes Peluzzo	x		Transferência	01.10.80
DATILÓGRAFO - Classe "B"				
01 - João Recla Ghidetti	x		Progressão	14.04.80
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - Classe "B"				
01 - Pedro Siqueira		x	Rescisão	09.03.81
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - Classe "A"				
01 - Maria Ribeiro		x	Rescisão	26.05.80

Vitória, 01 de junho de 1981.

EDIMAR LORENÇÃO

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Departamento de Pessoal

EDITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31 de julho de 1979, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31/05/81, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em setembro de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Mecânica - ART-702 e/ou LT-ART-702	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - LUIZ CARLOS MARTINS	X		Exoneração	01/12/78

CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Carpintaria e Marcenaria - ART-704 e/ou LT-ART-704	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - SEBASTIÃO CARDOSO DE MACEDO	X		Aposentadoria	20/09/78

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo - SA-801 e/ou LT-SA-801	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - ALFREDO ROCHA	X		Progr.Funcional	01/07/80
CLASSE "B"				
01 - ADEMAR FLORES T. CHAVES		X	Progr.Funcional	01/08/79
02 - ALFREDO MARIO ROSA BORRET		X	Progr.Funcional	01/08/79

CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo - SA-802 e/ou LT-SA-802	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "B"				
01 - IZABEL IZES DE AZEVEDO BENAC	X		Exoneração	01/04/76
02 - MAGNA ELIANE DA SILVA LUNA		X	Rescisão	08/11/76
03 - EDIVALDO LOPES SILVA	X		Exoneração	17/01/77
04 - BESIAN DE JESUS VIEGAS	X		Demissão	14/12/77

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-1006 e/ou LT-NM-1006	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - LUCE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA	X		Aposentadoria	07/02/75
02 - EDITH DA SILVA PIRES	X		Aposentadoria	20/03/75
03 - MARIA REGINA DA SILVA		X	Rescisão	23/08/77
04 - ESMERALDA PROCÓPIO		X	Rescisão	31/01/78
05 - BELMIRA ANTUNES DA ROCHA		X	Rescisão	31/05/78

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional em Agropecuária - NM-1007 e/ou LT-NM-1007	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - ARY MELO SALLES	X		Exoneração	31/01/75
02 - ANTONIO MENELEU DE OLIVEIRA	X		Aposentadoria	23/08/75
03 - JOSÉ HONORATO DE SOUZA	X		Aposentadoria	30/12/75
04 - JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA		X	Rescisão	07/10/76
05 - ORLANDO MARIANO	X		Falecimento	11/08/77
06 - NELSON FERNANDES DE ALMEIDA		X	Rescisão	27/03/78
07 - GUALTER LUIZ DE OLIVEIRA	X		Aposentadoria	23/05/78
08 - AURÉLIO FIGUEIRA	X		Falecimento	08/09/76
09 - ANTONIO GONÇALVES FILHO	X		Aposentadoria	09/09/78
10 - JOÃO FIRMO MONTEIRO	X		Aposentadoria	19/09/78
11 - RAIMUNDO DOS SANTOS	X		Aposentadoria	28/11/78
12 - JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DA GAMA		X	Rescisão	14/04/78
CLASSE "B"				
01 - JOÃO GERALDO FILHO	X		Aposentadoria	14/08/80

CATEGORIA FUNCIONAL: Tecnologista - NM-1018 e/ou LT-NM-1018	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - WILLIAN LOPES CORREA	X		Aposentadoria	14/02/80

CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial - TP-1201 e/ou LT-TP-1201	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - GELIO COELHO DE GODOY	X		Exoneração	22/04/75
02 - ALTINO FIRMINO DO NASCIMENTO	X		Demissão	05/04/76
03 - VICENTE MARCOS DE AQUINO	X		Aposentadoria	22/05/78
04 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS	X		Aposentadoria	31/05/79
05 - ELY FRANCISCO DO NASCIMENTO	X		Aposentadoria	20/07/79

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria - TP-1202 e/ou LT-TP-1202	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE "A"				
01 - OSVALDO CHIMANOVSKY		X	Rescisão	04/09/76
02 - IROZINO JOSÉ VAZ		X	Rescisão	09/05/77
03 - CELESTE RODRIGUES DE ALMADA	X		Falecimento	14/08/77
04 - ZACARIAS ALVES		X	Rescisão	29/05/77
05 - IVONE MENEZES PINTO		X	Rescisão	22/01/78
06 - ARLINDO DA SILVA GOMES		X	Rescisão	15/04/78
07 - ANTONIO CANDIDO DA SILVA		X	Rescisão	30/06/78
08 - SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	X		Aposentadoria	16/10/78
09 - JOÃO BAETA DA CRUZ	X		Aposentadoria	22/03/79
CLASSE "B"				
01 - DARCY BARZANO	X		Falecimento	19/06/75
02 - ANTONIO BISPO DOS SANTOS	X		Falecimento	10/07/75
03 - LUIZ CAMILO DE OLIVEIRA	X		Falecimento	02/10/75

U.F.R.R.J., em 01 de junho de 1981.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Colégio Pedro II
Divisão do Pessoal

EDITAL Nº 04/81

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO COLÉGIO PEDRO II, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa-DASP nº 108, de 31 de julho de 1979, resolve divulgar 1/ (um terço) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1981, nas classes constantes das categorias funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em setembro de 1981

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DE VACÂNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO SA 801 ou LT SA 801				
CLASSE A				
José Francisco da Silva		X	Progressão Funcional	01-07-80
Maria Eugenia de Freitas	X		Progressão Funcional	01-07-80

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DE VACÂNCIA
Bellanir Fernandes Santos		X	Progressão Funcional	01-07-80
Evaristo Mathias de Freitas		X	Progressão Funcional	01-07-80
Alberto José de Mattos Junior		X	Progressão Funcional	01-07-80
Luiza Dyes Barones	X		Aposentadoria	24-10-80
Herminia Medeiros Monteiro	X		Aposentadoria	08-04-81
CLASSE B				
Uruguacy Ferreira Campos	X		Progressão Funcional	01-07-80
Gleusa Leite Costa	X		Progressão Funcional	01-07-80
Anedia Grandis Rangel	X		Progressão Funcional	01-07-80
Diana Nobrega Filhagrosa	X		Progressão Funcional	01-07-80
Creuza de Mello Gomes	X		Progressão Funcional	01-07-80
CLASSE C				
José Antonucci	X		Aposentadoria	24-10-80
MÉDICO-NS 901 ou LT-NS 901				
CLASSE A				
Atyr Naly de Vasconcelos Bastos	X		Progressão Funcional	01-07-80
Nelson Ribeiro		X	Progressão Funcional	01-07-80
AGENTE DE PORTARIA TP 1202 ou LT TP 1202				
CLASSE A				
Maria da Conceição Alencar		X	Aposentadoria	01-10-80
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NM 1006 ou LT NM 1006				
CLASSE A				
José Borges Pedrosa	X		Falecimento	19-02-75
Therezinha Cardoso de Mello	X		Falecimento	06-05-75
Cid Pinto da Conceição	X		Falecimento	13-09-76
Expedita Guimarães Ferreira	X		Aposentadoria	04-02-80
Marlene Florentina C. Mesquita	X		Ascensão Funcional	03-03-80
Henrique Albino Filho	X		Aposentadoria	27-02-77
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS- NM 1025 ou LT NM 1025				
CLASSE C				
Cynira de Oliveira Soledade	X		Falecimento	22-11-75
Maria Luiza Martins	X		Exoneração	25-07-76
CLASSE D				
Lea Waldeck do Amaral Pimenta	X		Aposentadoria	30-09-77
Sebastião Ferreira Costa	X		Aposentadoria	16-12-80
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS- M.402-3.C ou LT-M.402-3.C				
Adahil Pillar Valença	X		Aposentadoria	22-12-78
Leila Pimentel Lisboa		X	Dispensada	05-03-79
Manoel Pereira Reis	X		Falecimento	30-08-75
Aida Barbastefano	X		Aposentadoria	14-12-78
Aida Batista do Val	X		Aposentadoria	23-02-78

Rio de Janeiro, 03 de junho de 1981

Ivone Sobrinho Leitão

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº DP/MME-006/81.

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85.645/81 e Instrução Normativa nº 119/81, do DASP, resolve homologar o resultado final do processo seletivo para Ascensão Funcional às Categorias Funcionais integrantes do GRUPO II, abaixo discriminadas, considerando habilitados os seguintes candidatos:

Categoria Funcional: ODONTÓLOGO

Nº	Nome	PARTE I	PARTE II	PRÁTICA DE SERVIÇO	TOTAL
01	GONÇALO TENÓRIO DOS ANJOS	60,6	24,0	80,0	164,6
	Mínimos para habilitação:	40,0	10,0	50,0	-

Categoria Funcional: TÉCNICO EM RECURSOS HÍDRICOS

Nº	Nome	PARTE I	PARTE II	TOTAL
01	ENIR PEREIRA DA SILVA	40,9	12,0	52,9
	Mínimos para habilitação:	40,0	10,0	-

Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL

Nº	Nome	PARTE I	PARTE II	TOTAL
01	DERALDO RAMOS DOS SANTOS	47,6	21,5	69,1
	Mínimos para habilitação:	40,0	10,0	-

Brasília-DF, em 3 de junho de 1981.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

MINISTERIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº-004/DP/81

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79 resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1981, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de movimentação a serem realizadas em setembro de 1981.

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
Economista-LT-NS-922 Classe: "A" 1) Antônio Carlos Baptista de Araújo.....		X	Rescisão de Contrato de Trabalho.....	05.12.77
Desenhista-LT-NM-1014 Classe: "A" 1) Amazilia Campos de Abreu..		X	Rescisão de Contrato de Trabalho.....	31.07.75
Técnico de Contabilidade-LT-NM-1042 Classe "A" 1) Nilvio Robison Vaz de Campos.....		X	Rescisão de Contrato de Trabalho.....	23.09.77
Motorista Oficial-LT-TP-1201 Classe: "A" 1) Ledo Nogueira de Medeiros		X	Rescisão de Contrato de Trabalho.....	30.09.77

Porto Alegre, 29.05.81
Local e data

Econ. CARLOS FARIAS
Diretor do Deptº de Pessoal